

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA



ORÇAMENTO MUNICIPAL EXERCÍCIO DE **2017**

Aprovado

Pela Câmara Municipal

Em 09 de Novembro de 2016

Aprovado

Pela Assembleia Municipal

Em 16 de Dezembro de 2016



2

Município de Freixo de Espada à Cinta

Linhas Orientadoras de Execução Orçamental

O Município de Freixo de Espada à Cinta tem por missão definir e executar políticas tendo em vista a defesa dos interesses e satisfação das necessidades da população local, com o objetivo de promover o desenvolvimento em todas as áreas da vida tais como a saúde, a educação, a ação social e habitação, o ambiente e saneamento básico, o ordenamento do território e urbanismo, os transportes e comunicações, o abastecimento público, o desporto e a cultura, a defesa do consumidor e a proteção civil.

O executivo municipal, ciente das restrições financeiras a que se encontra sujeito tendo em vista atingir as metas definidas em plano de ajustamento financeiro, definiu linhas orientadoras e estratégicas de médio/longo prazo as quais fixam objetivos que se julgam alcançáveis, pretendendo-se com os mesmos, por um lado, que a atuação da autarquia como razão fundamental da sua existência não seja posta em causa, e por outro, venham a impor limites orçamentais em prol da prudência financeira e do controlo de gastos.

Neste seguimento, as linhas orientadoras e estratégicas definidas foram as seguintes:

- 1) Gestão municipal e economia local
- 2) Ação social, saúde, educação e desporto
- 3) Cultura, turismo e ambiente
- 4) Urbanismo, ordenamento, mobilidade, energia e proteção civil



A **Gestão municipal e economia Local** trata-se da linha orientadora principal, sendo a base para o desenvolvimento das restantes linhas. Neste contexto, pretende-se fomentar em todos os setores municipais uma gestão financeira prudente, sustentável e de rigor orçamental, que não venha a por em causa os compromissos financeiros assumidos. Nesta linha tem-se também como objetivo desenvolver a gestão dos recursos humanos e técnicos existentes, assim como delinear os serviços públicos e de apoio dirigidos à comunidade e ao cidadão. Ao nível da promoção da economia local pretende-se prestar apoio às PME's através da realização de algumas atividades pontuais que potenciem melhorias no comércio e na agricultura, fomentando em paralelo as relações transfronteiriças. A promoção do emprego e do empreendedorismo jovem é também uma das prioridades.

No âmbito da **Ação social, saúde, educação e desporto** tem-se como prioridade desenvolver atividades diversas correntes dirigidas a grupos sociais com carências socioeconómicas, de modo a que os mesmos possam evidenciar melhorias ao nível da qualidade de vida. Em virtude da situação demográfica e do crescimento da população idosa, pretende-se desenvolver serviços de apoio ao idoso, através da combinação de organismos que tenham em vista a prestação de um auxílio direto. Procurar-se-á também prestar apoio institucional a diversas entidades de âmbito social e educativo do concelho e em paralelo proceder a ações pontuais de promoção da saúde, do desporto e da atividade física dirigida a todos os grupos etários.

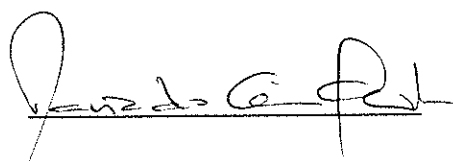
Relativamente à linha da **Cultura, turismo e ambiente** tem-se como objetivo aproveitar o vasto património cultural e natural existente, desenvolvendo medidas de potenciação de modo a que o mesmo venha a contribuir para um crescimento socioeconómico sustentável. Procurar-se-á neste âmbito recorrer a fundos comunitários no âmbito de diversos programas do Portugal 2020 de modo a proceder a alguns investimentos em capital, procurando-se que os mesmos não impliquem um aumento do custos de manutenção nos equipamentos alvo, sendo de destacar algumas operações já contratadas ou que se pretendem desenvolver, tais como a Valorização do Castelo de Freixo de Espada à Cinta e da Igreja da Misericórdia, a Promoção da Cultura da Seda, a Potenciação do Espaço Natural da Congida, a realização de percursos pedestres na Natureza, entre outros. A realização de algumas atividades pontuais de

cariz cultural também merecem destaque, nomeadamente as relacionadas com a obra literária do poeta Guerra Junqueiro.

No âmbito do **Urbanismo, ordenamento, mobilidade, energia e proteção civil** tem-se como prioridade proceder à revisão do Plano Diretor Municipal, tendo em vista atualizar os conceitos associados à política urbana nacional/regional e municipal. Uma outra prioridade é desenvolver o Plano de Ação de Regeneração Urbana dirigido ao Centro Histórico da Vila de Freixo de Espada à Cinta, bem como as operações nele definidas, desenvolvendo em simultâneo ações de âmbito privado que tenham por objetivo a recuperação de imóveis degradados, procurando criar condições propícias para atrair novamente moradores para esta zona. Pretende-se também desenvolver ações pontuais de manutenção de equipamentos públicos de modo a evitar a sua degradação, bem como proceder a alguns investimentos no âmbito da eficiência energética, de modo a otimizar os gastos relacionados com energia. Ao nível do urbanismo e do ordenamento tem-se também em plano a aquisição de alguns imóveis degradados ou devolutos no Centro Histórico da vila, tendo por objetivo proceder à sua recuperação para fins de arrendamento (procurando assim uma contribuição das receitas) ou então para demolição dos mesmos a fim de contribuir para o ordenamento territorial. As ações de manutenção das infraestruturas públicas, tais como a rede de água e saneamento, serão também uma das atividades a desenvolver. Procurar-se-á também definir os limites de edificação em áreas urbanas numa perspetiva contributiva do ordenamento do território e do desenvolvimento urbano. Ao nível da proteção civil procurar-se-á prestar apoio às entidades públicas de proteção civil e de segurança, nomeadamente no âmbito da prevenção e combate a incêndios florestais. Ao nível da mobilidade efetuar-se-á a manutenção da rede viária municipal.

Freixo de Espada à Cinta, Edifício dos Paços do Concelho

A Presidente da Câmara Municipal



(Maria do Céu Quintas)

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

	Ano de 2017	Ano de 2018	Ano de 2019	Ano de 2020	Ano de 2021
Total receita	11.113.209,00	12.370.849,27	12.335.130,81	12.441.201,78	12.441.201,78
Receitas correntes	9.634.067,00	10.642.815,37	10.607.096,91	10.713.167,88	10.713.167,88
Receitas capital	1.479.142,00	1.728.033,90	1.728.033,90	1.728.033,90	1.728.033,90

Total despesa	10.026.758,00	12.066.129,90	12.066.129,90	12.066.129,90	12.066.129,90
Despesas correntes	7.441.400,00	8.483.576,60	8.483.576,60	8.483.576,60	8.483.576,60
Despesas capital	2.585.358,00	3.582.553,30	3.582.553,30	3.582.553,30	3.582.553,30

Artigo 40º - Equilíbrio Orçamental

Receita Corrente deve ser maior ou igual despesas correntes acrescidas das amortizações médias

	Ano de 2017	Ano de 2018	Ano de 2019	Ano de 2020	Ano de 2021
a) Receitas Correntes	9.634.067,00	10.642.815,37	10.607.096,91	10.713.167,88	10.713.167,88
Despesas Correntes	7.441.400,00	8.483.576,60	8.483.576,60	8.483.576,60	8.483.576,60
Amortizações médias	1.096.740,74	1.096.740,74	1.096.740,74	1.096.740,74	1.096.740,74
	8.538.140,74	9.580.317,34	9.580.317,34	9.580.317,34	9.580.317,34

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE

MUNICIPIO DE FREIXO DE ESPADA A CINTA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	9.634.067,00	Correntes	7.441.400,00
De capital	1.479.142,00	De capital	2.585.358,00
Outras Receitas		Outras Despesas	
Total	11.113.209,00	Total	10.026.758,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	11.113.209,00	Total Geral	10.026.758,00

Em 04 de Novembro de 2016
[Assinatura]

Em 16 de Dezembro de 2016
[Assinatura]

9.

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	9.634.067,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	488.000,00
01.02	OUTROS	488.000,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS(IMI)	349.000,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	29.000,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS(IMT)	63.000,00
01.02.05	DERRAMA	22.000,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	25.000,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	11.500,00
02.02	OUTROS	11.500,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC	11.500,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	10.000,00
02.02.06.02	Loteamentos e Obras	100,00
02.02.06.03	Ocupação da Via Pública	100,00
02.02.06.05	Publicidade	100,00
02.02.06.06	Saneamento - Taxa de Conservação	100,00
02.02.06.99	Outros	1.100,00
02.02.06.99.01	TMDP - Taxa Municipal Direitos de Passagem	900,00
02.02.06.99.02	TDFTH - Taxa de Depósito Ficha de Habitação	100,00
02.02.06.99.99	Outros - Outros	100,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	27.500,00
04.01	TAXAS	22.000,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	22.000,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	4.500,00
04.01.23.02	Loteamentos e Obras	7.500,00
04.01.23.03	Ocupação da Via Pública	1.100,00
04.01.23.06	Saneamento - Taxa Conservação Part.	100,00
04.01.23.99	Outras	8.800,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	100,00
04.01.23.99.99	Outras - Outros	8.700,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	5.500,00
04.02.01	JUROS DE MORA	100,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	100,00
04.02.03	MULTAS E COIMAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRAD	100,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	5.100,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	100,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	231.810,00
05.02	JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS	10,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	10,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE	3.600,00
05.07.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	100,00
05.07.03	Empresa privados	3.400,00
05.07.99	Outras	100,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA	100,00
05.09.99	Outras	100,00
05.10	RENDAS	228.100,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	228.000,00
05.10.99	Outros	100,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.740.827,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.000.000,00
06.01.01	PÚBLICAS	1.000.000,00
06.01.01.99	Outras	1.000.000,00
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.740.427,00
06.03.01	ESTADO	4.624.027,00
06.03.01.01	Fundo Equilíbrio Financeiro	4.166.928,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	62.114,00
06.03.01.03	Participação no IRS	74.885,00
06.03.01.99	Outros	320.100,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	34.500,00
06.03.06.03	POPH	34.500,00



CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO	81.800,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	200,00
06.06.01	SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	100,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	100,00
06.09	RESTO DO MUNDO	100,00
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES MEMBROS	100,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	223.630,00
07.01	VENDA DE BENS	58.700,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	100,00
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS	100,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	100,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	100,00
07.01.10	R.C. - DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	300,00
07.01.10.00	desperdícios, resíduos e refugos	100,00
07.01.10.01	SUCATA	100,00
07.01.10.99	OUTROS	100,00
07.01.11	R.C. - PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	57.500,00
07.01.11.00	produtos acabados e intermédios	100,00
07.01.11.01	Água	57.300,00
07.01.11.99	OUTROS	100,00
07.01.99	OUTROS	300,00
07.02	SERVIÇOS	97.230,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	22.800,00
07.02.01.01	Tarifa de Disponibilidade	22.800,00
07.02.02	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	100,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	30,00
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	100,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESP	11.800,00
07.02.08.02	R.C. - SERVIÇOS RECREATIVOS	1.300,00
07.02.08.03	R.C. -SERVIÇOS CULTURAIS	100,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	4.500,00
07.02.08.05	R.C. -SERVIÇOS CULTURAIS E RECREATIVOS	5.900,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	62.400,00
07.02.09.01	Saneamento	26.700,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	28.600,00
07.02.09.03	R.C. TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	200,00
07.02.09.03.02	transportes escolares	100,00
07.02.09.03.99	outros	100,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	6.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	800,00
07.02.09.99	Outros	100,00
07.03	RENDAS	67.700,00
07.03.01	HABITAÇÕES	36.900,00
07.03.01.01	HABITAÇÕES TURÍSTICAS	17.000,00
07.03.01.02	HABITAÇÃO SOCIAL	19.900,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	30.700,00
07.03.99	OUTRAS	100,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.910.800,00
08.01	OUTRAS	2.910.700,00
08.01.99	OUTRAS	2.910.700,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio d	100,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em	100,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	94.000,00
08.01.99.99	Diversas	2.816.500,00
08.02	SUBSÍDIOS	100,00
08.02.09	Segurança Social	100,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	1.479.142,00
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	54.000,00
09.01	TERRENOS	8.400,00

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

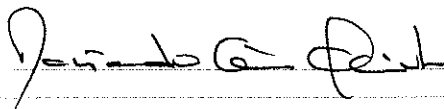
ORÇAMENTO DA RECEITA

DOTAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2017

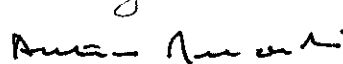
PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
09.01.10	FAMÍLIAS	8.400,00
09.02	HABITAÇÕES	32.500,00
09.02.10	FAMÍLIAS	32.500,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	13.100,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	13.100,00
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	13.000,00
09.04.01.03	Outros	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.425.142,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.425.142,00
10.03.01	ESTADO	581.092,00
10.03.01.01	Fundo Geral Municipal	462.992,00
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira	100,00
10.03.01.99	Outras	118.000,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	844.050,00
10.03.07.19	NORTE 20-20	844.050,00
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	
TOTAL DAS RECEITAS		11.113.209,00

Em 21 de Outubro de 2016



Em 16 de Agosto de 2016



CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	DESPESAS CORRENTES	7.441.400,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.693.600,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.031.300,00
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTARQUICOS	110.000,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	1.375.500,00
01.01.04.01	peçoal em funções	1.375.500,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	200,00
01.01.06.01	peçoal em funções	100,00
01.01.06.04	recrutamento de peçoal para novos postos de trabalho	100,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	100,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	80.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	25.000,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	176.500,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	240.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	24.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	38.200,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	20.500,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	6.000,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	9.700,00
01.02.13.02	Presenças em Reuniões da Câmara Municipal	3.200,00
01.02.13.03	Presenças em Sessões da Assembleia Municipal	6.500,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1.000,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	624.100,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	59.000,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	35.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	25.000,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	460.100,00
01.03.05.01	D.C. - ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	100,00
01.03.05.02	D.C. - SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	460.000,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	400.000,00
01.03.05.02.02	D.C.- REGIME GERAL	60.000,00
01.03.09	SEGUROS	45.000,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	45.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.525.300,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	1.061.900,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	27.000,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	170.000,00
02.01.02.01	Gasolina	7.000,00
02.01.02.02	Gasóleo	80.000,00
02.01.02.99	Outros	83.000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	19.000,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	100,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	3.500,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	18.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	22.500,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1.000,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	100,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	40.000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	11.500,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	25.000,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	501.000,00
02.01.16.01	Água	500.000,00
02.01.16.03	Outras	1.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	20.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.000,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	17.000,00
02.01.21	OUTROS BENS	185.100,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.463.400,00
02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	367.000,00

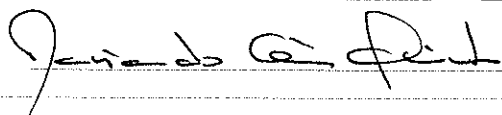
02020101

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.02.01.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - EDIFÍCIOS	165.000,00
02.02.01.02	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	202.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	15.500,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	214.000,00
02.02.04	RENDAS E ALUGUERES - EDIFÍCIOS	19.000,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	500,00
02.02.08	RENDAS E ALUGUERES - OUTROS BENS	26.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	50.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	184.400,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.000,00
02.02.11.01	Membros do Orgao Executivo	500,00
02.02.11.02	Membros Deliberativo	500,00
02.02.12	SEGUROS	22.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	80.000,00
02.02.13.01	Membros do Executivo e Pessoal	11.000,00
02.02.13.02	Membros do Orgão Deliberativo	9.000,00
02.02.13.99	Outro	60.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTORIA	154.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	11.500,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	500,00
02.02.17	PUBLICIDADE	92.000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	500,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	25.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	179.500,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	12.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1.009.000,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	650.000,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	243.000,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	243.000,00
03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	26.000,00
03.01.03.03	Resultantes do PAEL	115.000,00
03.01.03.04	Resultantes do Reeq. Financeiro	102.000,00
03.01.03.04.01	Resultantes do Reeq. Financeiro - CGD	41.000,00
03.01.03.04.02	Resultantes do Reeq. Financeiro - CCAM - MOGAD.-VIMIOSO	30.000,00
03.01.03.04.03	Resultantes do Reeq. Financeiro - CCAM - TERRA QUENTE	31.000,00
03.05	OUTROS JUROS	407.000,00
03.05.02	OUTROS	407.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	525.500,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	68.000,00
04.05.01	CONTINENTE	68.000,00
04.05.01.02	Freguesias	6.000,00
04.05.01.04	Associações de Municípios	62.000,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	310.000,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	310.000,00
04.08	FAMÍLIAS	147.500,00
04.08.02	OUTRAS	147.500,00
05	SUBSÍDIOS	2.000,00
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.500,00
05.01.01	PÚBLICAS	1.500,00
05.01.01.02	Outras	1.500,00
05.08	FAMÍLIAS	500,00
05.08.03	OUTRAS	500,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00
06.02	DIVERSAS	45.000,00
06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	25.000,00
06.02.03	OUTRAS	20.000,00
06.02.03.01	Outras Restituições	2.000,00
06.02.03.02	IVA Pago	1.000,00
06.02.03.04	Serviços Bancários	7.000,00
06.02.03.05	Outras	10.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	2.585.358,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.379.000,00
07.01	INVESTIMENTOS	308.500,00
07.01.01	TERRENOS	11.000,00
07.01.02	HABITAÇÕES	35.000,00
07.01.02.02	Aquisição	10.000,00

07010203

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação	25.000,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	38.000,00
07.01.03.01	Instalações de Serviços	13.000,00
07.01.03.07	Outros	25.000,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	95.000,00
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	52.000,00
07.01.04.02	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	6.000,00
07.01.04.07	Captação e Distribuição de Água	2.000,00
07.01.04.08	Viação Rural	10.000,00
07.01.04.09	Sinalização e Trânsito	13.500,00
07.01.04.12	Cemitérios	10.000,00
07.01.04.13	Outros	1.500,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	10.000,00
07.01.06.02	Outro	10.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	10.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	15.000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	25.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	54.500,00
07.01.10.02	Outro	54.500,00
07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	15.000,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.070.500,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	2.000,00
07.03.02.01	Instalações de Serviços	1.000,00
07.03.02.05	Escolas	1.000,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	1.068.500,00
07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	20.000,00
07.03.03.05	Parques e Jardins	993.000,00
07.03.03.06	Instalações desportivas e recreativas	35.000,00
07.03.03.12	Cemitérios	20.000,00
07.03.03.13	Outros	500,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	500,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	500,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	65.358,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	65.358,00
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	65.358,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	1.140.500,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1.140.500,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	929.500,00
10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	211.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		10.026.758,00

Em 09 de Novembro de 2016



Em 16 de Dezembro de 2016



OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAREL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	PC		INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ANT 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DE2	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEQUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019		2020	OUTROS
1.1.1.1.1.1.	03	SC/040802	PRINCÍPIOS GERAIS Serviços gerais de administração pública Administração geral FEPAL - PROGRAMA DE ESTÁGIOS PARA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ADM. DIR.	20.0	80.0		DARS	2017/01/02	2017/12/31	0	2.331,33 2.331,33		17.500,00 17.000,00	1.500,00 2.000,00	10.000,00 10.000,00				18.831,33 19.331,33	
1.1.1.1.1.2.	04	SC/040802	PRINCÍPIOS GERAIS Qualificação dos profissionais da administração pública	ADM. DIR.	20.0	80.0		DARS	2017/01/02	2017/12/31	0	2.331,33 2.331,33		17.000,00 5.000,00	7.000,00 5.000,00	10.000,00				18.331,33 7.331,33	
1.1.1.1.1.3.	05	SC/020220	PRINCÍPIOS GERAIS AQU - ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA / ORO - OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA	ADM. DIR.	100.0			DARS	2017/01/02	2017/12/31	0			500,00	500,00					500,00	
1.1.1.1.1.3.	06	SC/040802	PRINCÍPIOS GERAIS PROMOÇÃO DA CRIAÇÃO DE EMPREGO	ADM. DIR.	20.0	80.0		DARS	2017/01/02	2017/12/31	0			500,00	500,00					500,00	
1.1.1.1.1.3.	06	SC/020220	PRINCÍPIOS GERAIS IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA WIFI NO CENTRO HISTÓRICO DA VILA DE FEIXO DE ESPORA À CINTA	ADM. DIR.				AM	2017/01/02	2017/12/31	0			10.000,00		10.000,00				10.000,00	
1.2.1.2.1.	01	SC/080701	PRINCÍPIOS GERAIS Segurança e ordem públicas Protecção civil e luta contra Incêndios	OUTRA	100.0			EDUOR	2017/01/02	2017/12/31	P	225.591,15		583.500,00 8.000,00	438.500,00 8.000,00	145.000,00				809.591,15 8.000,00	
2.1.1.1.1.1.	01	SC/020120	PRINCÍPIOS GERAIS Resumo não superior COMPARTICIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE LIVROS ESCOLARES	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0			7.000,00	7.000,00					7.000,00	
2.1.1.1.1.1.	02	SC/020102	PRINCÍPIOS GERAIS Apoio às escolas do concelho	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0			1.000,00	1.000,00					1.000,00	
2.3.2.3.2.2.	01	SC/020121	PRINCÍPIOS GERAIS Segurança e acção social Acção social	OUTRA						2017/01/02	2017/12/31	0	11.980,44 11.980,44		39.500,00 39.500,00	39.500,00 39.500,00					51.480,44 51.480,44
2.3.2.3.2.2.	02	SC/020210	PRINCÍPIOS GERAIS Apoio à famílias CEREBELADAS	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0	3.803,96		1.500,00	1.500,00					5.303,96	
2.3.2.3.2.2.	03	SC/040802	PRINCÍPIOS GERAIS Fundo de emergência DOENTES	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0	8.176,48		15.000,00	15.000,00					23.176,48	
2.3.2.3.2.2.	01	SC/040802	PRINCÍPIOS GERAIS Municipal	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0			1.000,00	1.000,00					1.000,00	
2.3.2.3.2.2.	01	SC/020121	PRINCÍPIOS GERAIS Rede de equipamentos sociais no Douro - Apoio e ocupação de idosos.	ADM. DIR.	20.0	80.0		DARS	2017/01/02	2017/12/31	0			2.000,00						2.000,00	
2.3.2.3.2.2.	01	SC/020121	PRINCÍPIOS GERAIS Rede de equipamentos sociais no Douro - Apoio e ocupação de idosos.	ADM. DIR.	20.0	80.0		DARS	2017/01/02	2017/12/31	0			1.000,00						1.000,00	
2.3.2.3.2.2.	01	SC/020225	PRINCÍPIOS GERAIS Rede de equipamentos sociais no Douro - Apoio e ocupação de idosos.	ADM. DIR.	20.0	80.0		DARS	2017/01/02	2017/12/31	0			45.000,00	35.000,00	10.000,00				59.311,77	
									A TRANSFERIR	...		14.311,77									

[illegible]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL		DATAS			REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	BA	FC	AM	AN	INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES					
															TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020		OUTROS
4.1.1.	56/30605	10	2014 10	PRG-PLANO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL -DOT-EMPRESÍMIOS A LONGO PRAZO - AMORTIZAÇÃO	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	P	152.833,12		3.161.000,00	1.641.000,00	1.523.000,00				4.238.241,83	
4.2.				Transferências entre administrações											211.000,00	211.000,00					363.833,12	
4.2.	56/04050104	01	2003 33	TRANSFERENCIA PARA A OUTRA	OUTRA			100,0	AM	2017/01/02	2017/12/31	0			370.000,00	370.000,00					370.000,00	
4.2.				ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO AMBITO DE ACORDOS CELEBRADOS COM ESTA											2.000,00	2.000,00					2.000,00	
4.2.	56/020220	01	2015 18	TRANSFERENCIAS PARA ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO DOURO SUPERIOR	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0			368.000,00	368.000,00					368.000,00	
4.2.				TRANSFERENCIAS PARA ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO DOURO SUPERIOR											5.000,00	5.000,00						
4.2.	56/020225	01	2015 18	TRANSFERENCIAS PARA ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO DOURO SUPERIOR											316.000,00	316.000,00						
4.2.				TRANSFERENCIAS PARA ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO DOURO SUPERIOR											2.000,00	2.000,00						
4.2.	56/030502	03	2015 18	TRANSFERENCIAS PARA ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO DOURO SUPERIOR											45.000,00	45.000,00						
4.2.	56/04050104	01	2015 18	TRANSFERENCIAS PARA ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO DOURO SUPERIOR													2.222.000,00	1.523.000,00				
TOTAL GERAL													1.227.074,95		3.745.000,00	2.222.000,00	1.523.000,00				4.972.074,95	

PASSOS DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA

1 - COM PROJECTO TÉCNICO

2 - ADJUDICADA

3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%

4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%

5 - CONCLUÍDA MAS NÃO TOTALMENTE PAG.

9 - CONCLUÍDA

F -

2017 de Novembro de 2016

Ass: -

Ass: -

2016 de Dezembro de 2016

Ass: -

Ass: -

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

NOTA: Os campos em branco não se aplicam ou não foi obtida resposta da entidade ao e-mail enviado

Caraterização da entidade		Entidade 1	Entidade 2	Entidade 3	Entidade 4	Ent. de 5	Entidade 6	Entidade 7	Entidade 8	Entidade 9
NIF Entidade		503518689	503508985	507693671	50890435	505863901	501627413	504635042	503271985	508779200
Designação da entidade		Associação de Municípios do Douro Superior	Douro Superior Associação de Desenvolvimento	Fundação Museu do Douro	Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	Águas do Norte, S.A.	ANMP. Associação Nacional de Municípios Portugueses	Congida La Barca	LRTM – Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda	CIMDOURO
Natureza jurídica da entidade		Associação de Municípios	Não aplicável	Fundação	Não aplicável	Sociedade anónima	Associação de Municípios	Sociedade por quotas		
Participação do Município (%)								50 %		
Participação pública local (%)										
Classificação da participação		Outras participações	Outras participações	Outras participações	Outras participações	Outras participações	Outras participações	Outras participações	Outras participações	Outras participações
Natureza da entidade (universo local)		Intermunicipal	Intermunicipal	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Intermunicipal	Não aplicável		
Influência										
Natureza da entidade participante local com influência dominante		Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável		
NIF da entidade participante local com influência dominante		Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável		
Outras formas, diretas ou indiretas, de influência dominante		Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável		
Atividade		Em atividade	Em atividade	Em atividade	Em atividade	Em atividade	Em atividade	Em atividade		
Nº. total de trabalhadores		7	6			700	25	3		
Objeto		Promover a cooperação e desenvolvimento	Dinamizar e Valorizar a Zona de Intervenção do Douro	Atividades Culturais (manutenção e gestão do Museu da Região do Douro)	Entidade Regional de turismo gestora da área regional de turismo Norte – NUT II	Concessão e Exploração e Gestão do Abastecimento	Afirmação da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social dos municípios portugueses e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade	Transporte de passageiros por vias navegáveis interiores		
CAE		84114	94991	91020	84123	36001	91333	50300		
Data de constituição		1994-04-22	1994-07-22	2006-03-23	2008-04-10	2016-06-30	1985-02-22	1999-10-16		
Data publicação da constituição		2006-03-23	1997-07-09	2006-03-23	2010-05-05	2016-06-30	1985-03-30	2000-08-16		
Contato telefonico		279258010	279200730	254310190	25820270	259309370	239404434	279343122	278941001	259309731
Contato correio eletrónico		geral@amdoourosuperior.pt	geral@dourosuperior.pt	geral@museudodouro.pt	turismo@portoenorte.pt	geral.adnorte@adp.pt	anmp@anmp.pt		geral@lrm.pt	correio@cimdouro.pt

FINAL	TAXA	Banco / Empréstimo	Data contratação	Prazo contrato	Anos decorridos	Contratado	Utilizado	Obs	Valor em dívida 31-12-2016	Anos	2017	
											Amortizações	Juro
		Colocar Empréstimo MLP										
2023	1,98	BES	001/2003	20	13	442.160,00 €	442.160,00 €	770.001.817,00 €	171.951,15 €	7	24.564,46 €	1.677,20 €
2024	0,62	CGD	001/2004	20	12	288.881,00 €	288.881,00 €	9140/013238.391	133.304,20 €	8	17.631,05 €	319,67 €
2024	0,73	CGD	002/2004	20	12	200.000,00 €	200.000,00 €	9140/013614/1/91	97.875,50 €	8	12.128,56 €	235,22 €
2025	1,20	BES	1/2006	20	11	679.527,00 €	679.527,00 €	770.015.534,00 €	377.515,00 €	9	37.751,50 €	335,05 €
2026	1,32	BPI	1/2007	20	10	183.703,00 €	183.703,00 €	3172060-830-003	110.904,39 €	10	9.823,31 €	4.389,30 €
2030	3,69	CGD	1/2011	20	6	626.189,53 €	626.189,53 €	9015/006903/991	519.960,40 €	14	29.946,34 €	16.457,44 €
2021	0,40	CGD	126/987	20	15	249.398,95 €	249.398,95 €	9015/002317/9/91	78.925,70 €	5	15.738,29 €	111,68 €
2021	0,81	CGD	126/987	20	15	480.092,98 €	480.092,98 €	9015/002318/8/91	160.425,05 €	5	31.894,86 €	453,92 €
2025	0,46	CGD	2/2005	20	11	537.033,39 €	537.033,39 €	9015/004306/5/91	274.583,14 €	9	32.197,43 €	234,55 €
2026	0,38	CGD	2/2008	20	10	390.321,00 €	390.321,00 €	9015/005533/690	222.515,74 €	10	19.349,28 €	0,00 €
2028	1,98	CCAM	2/2009	20	8	1.645.880,67 €	1.645.880,67 €		1.142.972,66 €	12	91.437,82 €	3.429,53 €
2020	0,61	CGD	23/187	20	16	1.162.901,11 €	1.162.901,11 €	0330/000655/4/9	450.942,50 €	4	52.215,75 €	1.851,25 €
2016	0,18	CGD	24/987	20	17	748.196,85 €	748.196,85 €	0330/000667/891	184.759,22 €	3	52.788,35 €	
2016	0,18	CGD	24/987,	20	17	1.246.994,74 €	1.246.994,74 €	0330/000667/891	307.932,11 €	3	87.980,59 €	
2025	0,43	CGD	3/2005	20	11	254.649,00 €	254.649,00 €	9015/004562/9/91	136.276,75 €	9	15.118,85 €	50,35 €
2026	0,38	CGD	3/2008	20	10	163.753,32 €	163.753,32 €	9015/005534/490	93.585,92 €	10	9.427,18 €	0,00 €
2026	0,38	CGD	3/2008	20	10	189.696,54 €	189.696,54 €	9015/005534/490	108.412,61 €	10	8.137,91 €	0,00 €
		CCAM	26-02-2009	5	5	834.692,00 €	834.692,00 €		0,00 €			
2018		DGT	4/2009	10	7	556.461,00 €	556.461,00 €	PREDE	333.876,60 €	3	111.292,20 €	1.238,59 €
2018		DGT	5/2008	10	7	206.552,00 €	206.552,00 €	PTH	82.620,80 €	3	41.310,40 €	356,35 €
2019	1,02	BES	616/3276	20	17	598.557,47 €	598.557,47 €	616/3276 - 60%	153.749,51 €	3	38.675,05 €	0,00 €
2019	1,02	BES	616/3276,	20	17	399.038,32 €	399.038,32 €	616/3276 - 40%	102.499,62 €	3	25.783,37 €	0,00 €
2023	1,58	CGD	809/387	20	13	1.995.191,60 €	1.995.191,60 €	9015/003109/1/91	814.511,57 €	7	132.151,57 €	8.385,10 €
		SUB TOTAL							6.060.100,14		897.344,12	39.523,20

2033	2,95	DGT		20	3	4.227.228,09 €	4.227.228,09 €	PAEL	3.583.636,94	17	210.802,16 €	114.655,33 €
		SUB TOTAL							3.583.636,94		210.802,16	114.655,33

EMPRESTÍMOS DE REEQUILÍBRIO

2028	2,53	CGD		15	3	1.899.545,62 €	500.000,00 €	Reeq.Financeiro	1.693.580,35	12	122.562,71 €	40.941,49 €
2033	5,86	CCAM Mog.		20	3	500.000,00 €	500.000,00 €	Reeq.Financeiro	500.000,00	17		27.881,95 €
2028	5,49	CCAM Terra Q.		15	3	500.000,00 €	50.000,00 €	Reeq.Financeiro	500.000,00	12		26.878,19 €
		SUB TOTAL							2.693.580,35		122.562,71	95.701,63

		TOTAL							12.337.317,43		1.230.708,99	249.880,16
--	--	-------	--	--	--	--	--	--	---------------	--	--------------	------------



2

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ACTIVIDADES	CARREIRA/CATEGORIA	Postos de Trabalho				OBS
		CTFPTI		CTFPDT		
		Preenchidos	A Preencher	Preenchidos	A Preencher	
Unidade Flexível - Divisão Administrativa, Financeira e Social						
Conforme os art.ºs 18º, 21º a 32º do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais.	Chefe de Divisão	0				
	Coordenador Técnico	3				a
	Técnico Superior	7				
	Assistente Técnico	18				b
	Encarregado Operacional	1				c
	Assistente Operacional	34	4			d,e
sub-total		63	4	0	0	
Unidade Flexível- Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação						
Conforme os art.ºs 18º, 33º a 41º do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais.	Chefe de Divisão	1				CS
	Coordenador Técnico	1				
	Técnico Superior	3	2			f
	Assistentes Técnicos	3				
	Encarregado Operacional	5				
	Assistentes Operacionais	68				
sub-total		81	2	0	0	
Gabinete de Apoio à Presidência						
Conforme o art.º9º do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais.	Técnico Superior	1				
	sub-total	1	0	0	0	
Gabinete de Informática						
Conforme o art.º10º do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais.	Técnico de Informática	2				
	sub-total	2	0	0	0	



97

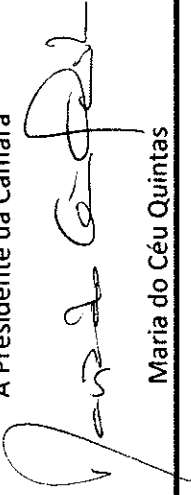
ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ACTIVIDADES	CARREIRA/CATEGORIA	Postos de Trabalho				OBS
		CTFPTI		CTFPDT		
		Preenchidos	A preencher	Preenchidos	A Preencher	
Gabinete de Proteção Civil						
Conforme o art.º11 º do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais.	Técnico Superior	0				
	sub-total	0	0	0	0	0
Gabinete de Protocolo e Comunicação						
Conforme o art.º12 º do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais.	Técnico Superior	1				
	sub-total	1	0	0	0	0
Gabinete Jurídico						
Conforme o art.º13 º do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais.	Técnico Superior	1				
	sub-total	1	0	0	0	0
Gabinete Técnico de Candidaturas e de Apoio ao Desenvolvimento Local						
Conforme o art.º14 º do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais.	Técnico Superior	1				
	sub-total	1	0	0	0	0
Gabinete Técnico Florestal						
Conforme o art.º15 º do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais.	Técnico Superior	1				
	Assistente Operacional	0	0	5	0	0

202

sub-total						1	0	5	0
TOTAL						151	6	5	0
						162			

OBSERVAÇÕES	
CS	Comissão de Serviço
a	1 Coordenador Técnico do Pessoal Não Docente
b	4 Assistentes Técnicos do Pessoal Não Docente
c	Encarregado Operacional do Pessoal Não Docente
d	18 Assistentes Operacionais do Pessoal Não Docente
e	4 Assistentes operacionais do Pessoal Não Docente
f	Licenciatura em Arquitectura e em Geografia

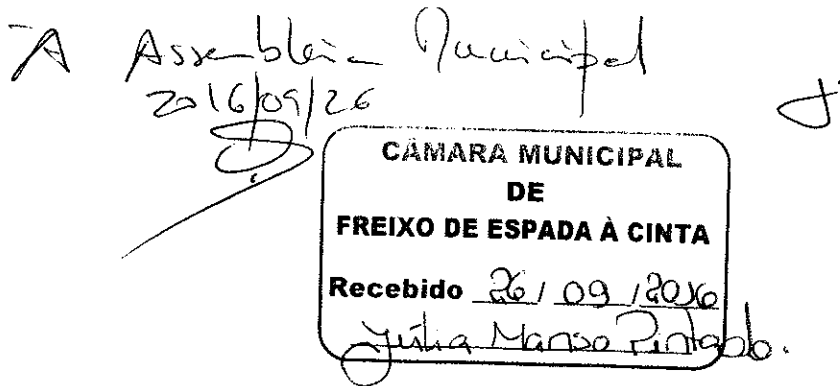
LUGARES CATIVOS	
1	Coordenador Técnico
2	Assistentes Técnicos
2	Assistentes Operacionais

Câmara Municipal - Reunião de 15 de novembro 2016
Freixo de Espada à Cinta, 29 de novembro de 2016 A Presidente da Câmara  Maria do Céu Quintas

Assembleia Municipal - Sessão ordinária de dezembro 2016
Freixo de Espada à Cinta, 16 de dezembro de 2016 O Presidente da Assembleia Municipal  António Augusto Guerra Nunes dos Reis

ALEXANDRINA COSTA GASPAR
ADVOGADA

Avenida Guerra Junqueiro, n.º 16-A
5180-104 Freixo de Espada à Cinta
Tel/Fax: 279652255
alexandrina.costa.gaspar-150701@adv.oo.pt



Exmª Srª
Presidente da Câmara Municipal de
Freixo de Espada à Cinta
Maria do Céu Quintas

Freixo de Espada à Cinta, 23 de Setembro de 2016.

V/ Referência: Ofício n.º 813; **V/ Data:** 22 de Setembro de 2016.

Assunto: Resposta ao vosso ofício n.º 813, datado de 22 de Setembro de 2016; Informação sobre Relação de Processos Judiciais e Processos de Contraordenação do Município de Freixo de Espada à Cinta/Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta e Processos Judiciais relativos aos Eleitos Locais em Regime de Permanência da Câmara Municipal, pendentes à data de 22 de Setembro de 2016.

Exmª Srª Presidente:

Em resposta ao vosso ofício supra mencionado, anexo informação, de que tenho conhecimento, sobre os Processos Judiciais relativos ao Município de Freixo de Espada à Cinta/Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, Processos de Contraordenação instaurados contra o Município de Freixo de Espada à Cinta/Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta e Processos Judiciais relativos aos Eleitos Locais em Regime de Permanência da Câmara Municipal, pendentes à data de 22 de Setembro de 2016.

Com os melhores cumprimentos,

A Advogada,

ALEXANDRINA COSTA GASPAR
ADVOGADA
Av.º Guerra Junqueiro, N.º 16 - A
5180-104 Freixo de Espada à Cinta
Contribuinte N.º 209 240 040

ALEXANDRINA COSTA GASPAR

ADVOGADA

Avenida Guerra Junqueiro, n.º 16-A

5130-104 Freixo de Espada à Cinta

Tel/Fax: 279652255

alexandrina.costa.gaspar-150701@adv.aa.pt

INFORMAÇÃO

1)

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA/CÂMARA **MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**

I – PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES À DATA DE 22 DE SETEMBRO DE 2016, PROPOSTOS PELO/CONTRA O MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA/CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:

A) Processo n.º 329/10.0BEMDL (Acção Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Actos Administrativos) – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela.

B) Processo n.º 284/12.1BEMDL (Acção Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Actos Administrativos) – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela.

C) Processo n.º 25/14.9BEMDL (Acção Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Actos Administrativos) – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela.

D) Processo n.º 475/14.0BEMDL (Acção Administrativa Comum) – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela.

E) Processo n.º 1747/15.2BEPNF (Outros Processos Cautelares) – Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel – Unidade Orgânica 1.

F) Processo n.º 635/15.7BEMDL (Acção Administrativa) – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela.

G) Processo n.º 360/15.9BEMDL (Acção Administrativa Comum) – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela.

H) Processo n.º 169/16.2BEMDL (Acção Administrativa) – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela.

I) Processo n.º 253/16.2BEMDL (Intimação para prestação de informações e passagem de certidões) – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela.

J) Processo n.º 296/16.6BEMDL (Intimação para prestação de informações e passagem de certidões) – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela.

II – PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS CONTRA O MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA/CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA, PENDENTES À DATA DE 22 DE SETEMBRO DE 2016 (EM FASE ADMINISTRATIVA):

A) Processo de Contraordenação n.º 224/2007 – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE.

B) Processo de Contraordenação n.º 272/2013/ARHN – AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE.

C) Processo de Contraordenação n.º 22648/2016 – ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS (ERSAR).

D) Processo de Contraordenação n.º 805/2016 – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS

E) Processo de Contraordenação: Processo NUICO 315/15.3.EAMD – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE).

F) Processo de Contraordenação: Processo NUICO 316/15.1.EAMD – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE).

2)

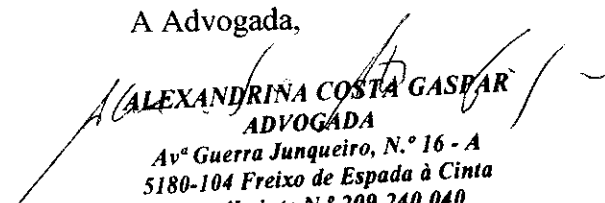
ELEITOS LOCAIS EM REGIME DE PERMANÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

I – PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES À DATA DE 22 DE SETEMBRO DE 2016:

À data de 22 de Setembro de 2016, não existe qualquer processo judicial pendente referente aos eleitos locais em regime de permanência da Câmara Municipal.

Freixo de Espada à Cinta, 23 de Setembro de 2016.

A Advogada,


ALEXANDRINA COSTA GASPAR
ADVOGADA

Avª Guerra Junqueiro, N.º 16 - A
5180-104 Freixo de Espada à Cinta
Contribuinte N.º 209 240 040



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

----- **ANA MARIA BENTO SOARES, COORDENADORA
TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA: ----**

----- **CERTIFICA que**, na ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, deste Município, realizada no dia vinte e nove de novembro do ano de dois mil e dezasseis, aprovada em minuta, consta a seguinte deliberação: -----

----- **ORÇAMENTO MUNICIPAL – EXERCÍCIO DE 2017 –
APRECIÇÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS
DO ANO DE 2017 (PAEL) – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara foi presente a proposta de Orçamento Municipal para o ano de dois mil e dezasseis bem como a apreciação técnica dos documentos previsionais do ano de dois mil e dezasseis (PAEL) e que aqui se dão por transcritos ficando um exemplar dos mesmos arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora aprovar os documentos em apreço mais deliberando ainda submete-los à discussão e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo em branco em uso neste Município.

----- Divisão Administrativa, Financeira e Social do Município de Freixo de Espada à Cinta, vinte e nove de novembro do ano de dois mil e dezasseis. -----

A Coordenadora Técnica

Ana Maria Bento Soares

Ana Maria Bento Soares

1) A contabilidade de
2016/12/10

2/ Com conhecimentos à
Câmara e Assembleia
Municipal.

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de

Freixo de Espada à Cinta

Av.ª Guerra Junqueiro

5180-104 FREIXO DE ESPADA À CINTA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

02 (02.02.01)-200/08/02 / DCAF

ASSUNTO: MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA. APRECIÇÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2017 (PAEL).

Na sequência do estabelecido na alínea b), do n.º 1, do artigo 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, envia-se a V. Exa. a apreciação técnica dos documentos previsionais do ano de 2017 feita por esta Direção-Geral, para os devidos efeitos.

Chama-se a atenção para o facto da proposta de orçamento municipal apresentada não cumprir o previsto no artigo 64.º da Lei do Orçamento do Estado para 2016, que refere que, na elaboração dos documentos previsionais para 2017, os Municípios não podem orçamentar receitas respeitantes a venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Verifica-se igualmente que a proposta apresentada não cumpre com as regras previsionais relativas aos fundos, que dispõe que as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado, a considerar no orçamento aprovado, devem ser as constantes do Orçamento do Estado em vigor até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que ele respeita os valores da receita das transferências.

Neste âmbito, as transferências para o Município de Freixo de Espada à Cinta constantes no mapa XIX do OE2016 ascendem a €4.767.419, mas na proposta de orçamento o Município apresenta uma previsão de €5.909.004. Este diferencial de €1.141.585 representa uma sobrestimação da receita, sendo certo que mesmo considerando os valores constantes da proposta de Orçamento do Estado para 2017 os valores das transferências não apresentam nenhum crescimento desta ordem.

Solicita-se que na resposta seja indicada a referência e o nº do processo

1/3



Observa-se também, que a proposta de orçamento municipal apresentada não respeita o disposto no artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, no que concerne aos limites aos quais se vincularam em sede da elaboração do QPPO. No QPPO apresentado pelo Município no Orçamento Municipal de 2016 o teto da despesa para o ano de 2017 era de €9.587.142,81 e a proposta agora apresentada mostra um valor total de despesa de €10.011.958,00.

Chama-se igualmente a atenção para o facto de que, Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, diploma que aprova o Orçamento do Estado para o ano 2016, no seu artigo 61.º, que os Municípios com contratos de reequilíbrio ou planos de ajustamento referidos no artigo 86.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, não carecem de autorização prévia dos membros do Governo para assumir encargos ou realizar investimentos que não estejam previstos no respetivo plano de reequilíbrio financeiro desde que seja respeitado o limite global fixado nesse plano para este tipo de despesas, caso contrário, a sua execução carecerá das autorizações exigidas no Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março

No entanto, face à evolução da despesa com aquisição de bens de capital e considerando as previsões existentes na proposta de Orçamento Municipal para 2017 a execução da despesa prevista carecerá das autorizações exigidas no Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, sendo certo que o Município ainda aguarda autorização ao pedido apresentando em 2016 para autorização extraordinária de investimentos num valor de €1.923.600, com impacto de €158.000, €993.000 e €772.600 em 2016, 2017 e 2018, respetivamente.

Mais se informa que a apreciação técnica emitida por esta Direção-Geral deverá acompanhar os documentos previsionais a apresentar à assembleia municipal, recomendando-se, face às situações elencadas, a alteração do documento em conformidade com as disposições legais vigentes.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora-Geral



Lucília Ferra

Solicita-se que na resposta seja indicada a referência e o nº do processo

2/3



Solicita-se que na resposta seja indicada a referência e o nº do processo

3/3



PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I
ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE
ESPADA À CINTA 2017

I – Enquadramento

A presente análise dá cumprimento ao preconizado na alínea b), n.º 1, do artigo 10.º, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, que vincula os municípios aderentes ao **Programa I** a submeter à DGAL, durante os cinco anos subsequentes à assinatura do contrato, **os seus documentos previsionais** e eventuais revisões, para apreciação técnica antes da sua apresentação, para aprovação à assembleia municipal que, de acordo com o estabelecido na legislação em vigor, designadamente no POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e no RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, são:

- GOP (Grandes Opções do Plano)

- Orçamento

Realça-se que os documentos previsionais em análise foram elaborados num período em que o RFALEI já se encontra em plena vigência, diploma que introduz um reforço progressivo na disciplina orçamental, no que respeita à vinculação da despesa e da receita a um quadro orçamental plurianual, às regras de endividamento e à extensão do perímetro de entidades.

II – Análise do *template* de comparação (de acordo com os dados remetidos pelo município em anexo)

Quadro I – Empréstimo PAEL

em euros

Instrumento	Instituição de Crédito	Calendário de Operações		Montante da operação				
		Início	Termo	Contratado	Utilizado	1ª Tranche (60%)	2ª Tranche (20%)	3ª Tranche (20%)
PAEL	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	2013	2033	4.346.735,51	4.181.113,61	2.608.041,31	869.347,10	749.839,68

Verifica-se que foram libertadas as 3 tranches do empréstimo concedido no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), apurando-se uma diferença entre o capital contratado e o capital transferido, a qual ascende a €165.621,90, que decorre de documentos de despesa considerados não elegíveis, sendo que o montante de €118.007,82 foi abatido ao valor da 3.ª tranche e o restante devolvido pelo Município aquando da validação dos pagamentos efetuados ao abrigo do PAEL.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I
ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE
ESPADA À CINTA 2017

Ressalva-se que o despacho n.º 4438/2013 de 7 de março, publicado no DR, 2.ª série, n.º 61 de 27 de março, condicionou o empréstimo contratado à celebração prévia de **contrato de reequilíbrio financeiro – CRF** no valor de **€ 2.899.545,62**, visado pelo Tribunal de Contas a 13 de dezembro de 2013, que já foi integralmente utilizado.

Quadro II – Comparação das previsões da receita e despesa

em euros

Descrição	Valores Previstos Orçamento Municipal 2017 (1)	Valores Previstos no PAF para 2017 (2)	Desvio face ao previsto (3) = (2) - (1)
Total receita	11.071.501,00	6.434.748,50	-4.636.752,50
Receitas correntes	9.338.151,00	4.548.528,50	-4.789.622,50
Receitas de capital	1.733.350,00	1.886.220,00	152.870,00
Total despesa	10.011.958,00	6.420.252,91	-3.591.705,09
Despesas correntes	7.441.400,00	4.791.858,95	-2.649.541,05
Despesas de capital	2.570.558,00	1.628.393,96	-942.164,04

A receita e a despesa prevista no OM₂₀₁₇ apresentam valores muito superiores aos valores previstos para 2017 no PAF, **uma revisão que ronda os 4,7M€ no lado da receita e 3,6M€ no lado da despesa.**

Quadro III – Comparação dos saldos considerando as receitas e despesas efetivas, expurgadas das tranches em falta do PAEL (quando aplicável)

em euros

Descrição	Valores Estimados	
	PAF2017	OM2017
Saldo Global	993.662,23	2.250.601,00
Saldo Primário	1.779.508,03	2.900.601,00

O saldo global e o primário, decorrentes da proposta de OM₂₀₁₇ são positivos, excedendo o previsto no PAF, constatando-se que o grau de cobertura do serviço da dívida pelo saldo primário apresenta uma trajetória consentânea com a apresentada no PAF.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I
ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE
ESPADA À CINTA 2017

Importa, no entanto ressaltar que, o saldo global e o primário são influenciados positivamente pela previsão de aumento das receitas, designadamente ao nível das receitas correntes com especial enfoque nas transferências correntes, face ao previsto no PAF.

Verifica-se que uma grande percentagem das transferências correntes estão relacionadas com o FEF, sendo que esta rubrica se encontra sobredotada na proposta de orçamento apresentada, pelo que não se verificará a arrecadação efetiva do montante orçamentado em 2017.

Expurgando o efeito provocado por esta componente, os saldos apresentariam um comportamento desviante face ao previsto no PAF, como consequência, o grau de cobertura do serviço da dívida ficaria muito abaixo da unidade, tendo como efeito, um elevado risco de incumprimento no pagamento de amortizações e juros.

Ao nível da Receita de Capital, verifica-se a inscrição de montantes provenientes de comparticipação comunitária, montantes estes com um valor aproximado de €844.050,00.

De notar que, as receitas provenientes da transferência de fundos comunitários, apesar de terem um maior grau de confiança na arrecadação sofrem frequentemente atrasos nos pagamentos. Esta possibilidade de desfasamento temporal introduz um risco no exercício orçamental.

I.1 - Principais variações no lado da receita

Na previsão da **"Receita corrente"** apura-se um desvio que ascende a **€4.789.622,50**, o que representa um aumento de cerca de 105% face ao previsto no PAF para o ano 2017, este impacto deve-se essencialmente aos aumentos observados nas rubricas **"Impostos Diretos"**, **"Transferências Correntes"** e **"Outras receitas correntes"**.

No que concerne à rubrica **"Impostos Diretos"**, o desvio positivo apurado ascende a **€280.076,39**, desvio este fortemente influenciado pelo IMI com um desvio que ascende aos **€221.688,60**.

Neste âmbito, convém enaltecer que o POCAL determina, na alínea a) do seu ponto 3.3.1¹, que a previsão das "importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualização de impostos, bem como dos

¹ Nos termos constantes da 5ª versão (a mais recente), introduzida pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA 2017

regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes”.

Nesta sequência afere-se que o Município dotou as rubricas “IMI” e “IMT” em consonância com os montantes que decorrem da aplicação da regra previsional constante da alínea a) do ponto 3.3 do POCAL, quanto aos valores previstos as rubricas “Derrama” e “IUC” os mesmos, excedem os valores decorrentes da média dos últimos 24 meses², ainda que por valores pouco relevantes, cerca de €600,00 em cada uma rubricas.

No que concerne à rubrica “Impostos indiretos” verifica-se que a mesma se encontra ligeiramente acima do previsto no PAF, e ainda que por um valor materialmente irrelevante, o valor orçamentado excede o valor decorrente da regra previsional acima descrita.

Pese embora, os valores apresentados na proposta de OM₂₀₁₇ na rubrica **Taxas, multas e outras penalidades**, cumpram com a regra previsional acima descrita, registam um desvio de €4.799,68 face ao valor previsto no PAF.

Neste âmbito importa referir que, apesar da elaboração da proposta de orçamento municipal constituir um instrumento fundamental para o planeamento e gestão municipal, refletindo as reais expetativas do Município e atender ao máximo rigor e aderência à realidade, existem mecanismos no sentido de adequar o orçamento ao real cenário de execução orçamental, pelo que, na falta de norma em contrário, as regras previsionais previstas no POCAL deverão prevalecer aquando do exercício de elaboração. Reajustes às previsões apuradas decorrentes da aplicação das regras previsionais previstas no POCAL são possíveis, desde que adequadamente fundamentadas.

Ao nível das “Transferências Correntes”, afere-se um desvio positivo face ao PAF, o qual ascende a €4.392.753,15, influenciado pela sobredotação nas transferências provenientes do OE₂₀₁₇, nomeadamente, no FEF Corrente, Fundo Social Municipal e Participação no IRS, verifica-se igualmente a inscrição de €1.320.706,00 no Estado-Outros relativo a rendas referentes à ocupação dos terrenos das barragens, de acordo com informação do Município as negociações para o recebimento do valor em causa, estão em franco desenvolvimento, no entanto, a efetiva arrecadação pode vir a provar-se difícil, consubstanciando assim um risco orçamental significativo.

² Período de referência: outubro de 2014 a setembro de 2016, inclusive.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I
ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE
ESPADA À CINTA 2017

Da análise ao nível das “**Receitas de Capital**”, apura-se um desvio desfavorável face ao PAF, que ascende a **€152.870,00**, o qual decorre fundamentalmente da redução observada na rubrica “**Transferências de capital**” por via, da diminuição do FEF de capital tendo como contrapartida o aumento da percentagem no FEF corrente.

Pese embora se tenha verificado esta redução, na dotação prevista ao nível das “**Transferências de capital**”, a rubrica em questão, encontra-se sobredotada face ao mapa XIX do OE₂₀₁₆ (em virtude do OE₂₀₁₇ ainda não se encontrar aprovado) pelo valor de €123.008,00, de referir igualmente na rubrica em análise a inscrição de receita proveniente da participação comunitária em projetos cofinanciados, o Município de Freixo de Espada à Cinta indica que, os projetos em causa já se encontram aprovados.

De notar que, as receitas provenientes da transferência de fundos comunitários, apesar de terem um maior grau de confiança na arrecadação sofrem frequentemente atrasos nos pagamentos. Esta possibilidade de desfasamento temporal introduz um risco no exercício orçamental.

No que respeita à previsão orçamental de receitas resultantes da venda de imóveis, o artigo 64.º da Lei do Orçamento do Estado para 2016 refere que na elaboração dos documentos previsionais para 2017, os Municípios não podem orçamentar receitas respeitantes a venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração, constatando-se que o Município dotou a rubrica em inobservância à referida disposição legal, já que da aplicação da média resultaria uma previsão máxima de €41.072,36³. Tendo o Município na proposta do OM2017, dotado a rubrica em causa pelo valor de **€61.300,00**, verificando-se um diferencial de €20.227,64.

Relativamente à previsão das transferências provenientes do Orçamento do Estado, afere-se que o município não deu cumprimento ao preconizado na alínea c), do ponto 3.3 – Regras Previsionais, do POCAL.

1.2 - Principais variações no lado da despesa

Ao nível das **Despesas correntes**, verifica-se um desvio que ascende a **€2.649.541,05**. Este impacto deve-se essencialmente ao acréscimo verificado na rubrica “**Aquisição de bens e serviços**”.

³ Período de referência: outubro de 2013 a setembro de 2016, inclusive.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA 2017

A **Despesa com “Aquisição de bens e serviços”** representa um desvio de **€2.334.000,38**, face ao PAF. O Município de Freixo de Espada à Cinta, justifica este aumento, como decorrente do fornecimento de água, tratamento de águas residuais e resíduos sólidos. É ao nível da “Aquisição de serviços” que se verifica um maior desvio cifrando-se nos €1.693.349,69.

Ao nível das **“Despesas com pessoal”** verifica-se um desvio negativo, que ascende a **€153.774,40**, em virtude do aumento verificado, ao nível da rubrica “Segurança social”.

Relativamente à rubrica **“Transferências correntes”** constata-se um acréscimo na dotação face ao que havia sido inscrito no PAF₂₀₁₆, no valor de **€287.828,61**, contribuindo para este desvio essencialmente as componentes “Instituições sem fins lucrativos” e “Famílias”.

No que respeita ao agregado **Despesas de Capital**, verifica-se um aumento de cerca de 57,9% que se traduz num desvio negativo de **€942.164,04** face ao PAF₂₀₁₇.

Ao nível da **“Aquisição de bens de capital”** afere-se um desvio negativo face ao PAF, o qual ascende a **€729.772,67**, e que decorre, essencialmente, do desvio ao nível dos **“Bens de Domínio Público”**. O desvio apurado na rubrica em análise é atenuado pela diminuição da dotação prevista na componente “Construções diversas” no montante de €504.227,33.

Relativamente à rubrica **“Ativos financeiros”**, verifica-se que a dotação inscrita para a realização do capital social do Fundo de Apoio Municipal encontra-se coerentemente dotada face aos valores comunicados por esta Direção-Geral em 26 de setembro de 2014, tendo ainda o Município adotado a classificação económica difundida através da ***Nota Explicativa – Contabilização da Contribuição dos Municípios para o Capital do FAM***, do SATAPOCAL. Verifica-se ainda que, no PPI apresentado pelo Município, o mesmo procedeu à inscrição da realização das unidades de participação do FAM.

Os encargos com a amortização de capital, inerente ao empréstimo no âmbito do PAEL encontram-se dotados ligeiramente acima face ao previsto no Plano do Serviço da Dívida apresentado pelo município.

No **Anexo A** à presente ficha, encontra-se reproduzido o **“template de acompanhamento do orçamento municipal”** com as justificações dos desvios apresentadas pelo Município de Freixo de Espada à Cinta.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA 2017

II – Análise do cumprimento das medidas previstas em PAEL

No que respeita ao cumprimento das medidas propostas no PAF, designadamente a aplicação das taxas máximas de IMI, derrama, participação no IRS, as mesmas, foram fixadas para o ano 2017 nos limites máximos, conforme informação disponível no Portal da Finanças⁴.

Sendo que a taxa de IMI é de 0,45% em detrimento dos 0,50% aplicados nos anos anteriores, por via do Orçamento de Estado para 2016 que no Capítulo XIII – Impostos Locais, Secção I – Imposto Municipal sobre Imóveis, Artigo 161.º - Alteração ao código do Imposto Municipal sobre Imóveis – “O artigo 112.º do código do imposto municipal sobre imóveis (código do IMI) passa a ter a seguinte redação: alínea c) *Prédios urbanos de 0,3% a 0,45%*”, podendo o Município manter a taxa de 0,50% conforme preconizado no artigo acima descrito n.º18 – “Os Municípios abrangidos por programa de apoio à economia local, ao abrigo da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, ou programa de ajustamento municipal, ao abrigo da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, podem determinar que a taxa máxima do imposto municipal prevista na alínea c) do n.º1 seja de 0,5% com fundamento na sua indispensabilidade para cumprir os objetivos definidos nos respetivos planos ou programas”.

Verifica-se que foram libertadas as 3 tranches do empréstimo concedido no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), no valor total de **€4.227.228,09**.

Relativamente aos encargos com o PAEL, afere-se que os montantes previstos no OM₂₀₁₇ inerentes aos juros do empréstimo bem como das amortizações de capital se encontram sobredotados, face aos montantes previstos no mapa “Plano Previsional de Amortizações do Empréstimo no âmbito do PAEL”, remetido pelo Município, ainda que por valores pouco relevantes. Pese embora os encargos se encontrem assegurados sugerimos que o Município de Freixo de Espada à Cinta adeque as classificações nos juros da dívida pública por forma a corrigir os juros referentes ao PAEL pelo que deverão adotar a classificação 03.01.05.02 (03 – Juros e outros encargos; 03.01 – Juros da dívida pública, 03.05.01 – Administração pública central – Estado; 03.05.01.02 – Empréstimos de médio e longo prazos). De acordo com o CLASSIFICADOR ECONÓMICO DAS DESPESAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS disponibilizado no portal da DGAL.

⁴ Consultado a 22/10/2015

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I
ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE
ESPADA À CINTA 2017

De acordo com o preconizado no artigo 40.º sob a epígrafe **Equilíbrio Orçamental** no RFALEI, os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas ao que acresce que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

O Município de Freixo de Espada à Cinta elaborou o orçamento municipal em observância formal a este princípio uma vez que a receita corrente prevista no OM₂₀₁₇ é de **€9.338.151,00** e a soma da despesa corrente (€7.441.400,00) com as amortizações médias dos empréstimos MLP apuradas pelo Município (€1.096.740,74) é **(€8.538.140,74)** inferior, observando assim a equação:

Receita corrente $\geq$ [Despesa corrente + Amortizações médias de EMLP]
--

Neste âmbito alerta-se para o facto de a receita corrente está sobrestimada no que concerne as transferências do OE e apresenta igualmente a previsão de receita de rendas pelos terrenos das barragens que poderão não vir a ser arrecadadas, pelo que caso não se materialize a arrecadação da receita corrente prevista, ou outra receita constante da proposta de orçamento, sem compensação noutra rubrica ao nível da receita corrente ou da despesa corrente, poderá por em causa as conclusões aferidas no apuramento em apreço.

Alerta-se que o equilíbrio orçamental se deverá verificar quer em sede de previsão, quer em sede de execução.

Não obstante, sobre esta questão poderá o Município, em sede de execução (a 31 de dezembro), enquadrar-se num de 2 cenários⁵:

- **Cenário 1:** Cumprimento da regra de equilíbrio orçamental, pois a receita corrente bruta cobrada é superior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos EMLP;
- **Cenário 2:** A receita corrente bruta cobrada é inferior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos EMLP, mas tal diferença é menor do que 5% da receita corrente bruta cobrada no ano de 2016.

⁵ Nota explicativa do SATAPOCAL sobre a Regra do Equilíbrio Orçamental, disponível no Portal Autárquico.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I
ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE
ESPADA À CINTA 2017

No caso do cenário 2, a verificação do cumprimento da regra de equilíbrio orçamental fica dependente da execução orçamental do ano seguinte (art. 40.º, n.º 3, do RFALEI), no qual o desvio verificado terá de ser obrigatoriamente compensado sob pena da violação da indicada regra.

Na alçada do princípio da anualidade e plurianualidade previsto no artigo 41.º do mesmo regime financeiro, o Município de Freixo de Espada à Cinta enquadrou o seu orçamento num **QPPO – Quadro Plurianual de Programação Orçamental** que, de acordo com esta norma legal faz parte do documento que especifica o Quadro de Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local, definindo ainda que os limites são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes, introduzindo a possibilidade de atualização anual.

Não obstante, verifica-se que, não só o Município não cumpriu com os limites previstos no QPPO elaborado no ano 2016, e que eram vinculativos para o ano seguinte, o ano 2017, como os montantes constantes no QPPO para o ano 2017, no lado da receita, não coincidem com os montantes que integram a proposta de orçamento municipal da receita. De referir ainda, que as projeções apresentadas no QPPO, na proposta de orçamento para o ano de 2017, apresenta um horizonte temporal de 5 anos (2016 a 2020), e o mesmo deveria considerar um horizonte temporal de 4 anos de 2017 a 2020. Nesse sentido, sugere-se, oportunamente, a correção ao quadro plurianual municipal.

Sobre esta questão cumpre esclarecer que de acordo com o previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), no que concerne às regras orçamentais, prevê o diploma, no seu artigo 40.º, que os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, sendo que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Expressa ainda o artigo 40.º do RFALEI que os orçamentos das autarquias locais são anuais, no entanto, **a elaboração dos orçamentos deve ser enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO)** e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado. O QPPO consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local.

O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal. Deste modo, aquando da elaboração do orçamento municipal para o ano 2017 deverão os municípios assegurar que dão cumprimento ao preconizado no artigo 44.º



PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I
ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE
ESPADA À CINTA 2017

da Lei n.º73/2013, respeitando os limites aos quais se vincularam em sede da elaboração do QPPO, sendo que no QPPO apresentado pelo Município no Orçamento Municipal de 2016 o teto da despesa para o ano de 2017 era de €9.587.142,81 e a proposta agora apresentada mostra um valor total de despesa de €10.011.958,00.

Não obstante, uma vez que poderão ocorrer factos supervenientes, não previstos aquando da elaboração das projeções para o ano 2017, e que alteram os montantes aos quais o município se vinculou em sede de QPPO, **estes montantes só poderão entrar em linha de conta por via de uma revisão ao orçamento municipal**. Uma vez que se pressupõe que as projeções tiveram por base montantes de execução reais, à data da elaboração do OM₂₀₁₇, bem como compromissos plurianuais já assumidos, alterações aos limites vinculados no QPPO exigem que o município sustente e documente adequadamente os factos.

No que respeita ao dever de publicidade, previsto na alínea a), n.º 2 do artigo 79.º do RFALEI, deverá o Município disponibilizar no respetivo sítio eletrónico os documentos previsionais, nomeadamente a proposta de orçamento apresentada pelo órgão executivo ao órgão deliberativo.

No que concerne às transferências provenientes do O.E, o município dotou o seu orçamento acima dos montantes previstos no **Mapa XIX do Orçamento do Estado para 2016 – Transferências para os Municípios, no âmbito da participação dos municípios nos impostos do Estado**, para o ano 2016. Deverá o Município efetuar as correções necessárias de forma a dotar adequadamente as rubricas inerentes às transferências do Orçamento do Estado de acordo com o **Mapa XIX** acima mencionado.

O Município de Freixo de Espada à Cinta apresentou o mapa designado por Plano Plurianual de Investimentos (PPI), concluindo-se da sua análise que os investimentos nele inscritos não parecem evidenciar total similaridade com a previsão apresentada no **Quadro XII – Lista de investimentos em curso e previstos**, que integra o PAF, pelo que se sugere um controlo ao nível da execução mais apertado, por forma a alinhar a mesma com as metas previstas no PAF para restabelecimento da situação financeira a que se encontra vinculado.

Atendendo à relevância desta componente específica da despesa procede-se a uma análise comparativa entre os valores apresentados e executados pelo Município e os constantes no PAF aprovado.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I
ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE
ESPADA À CINTA 2017

Quadro IV – Comparação entre os montantes pagos e os previstos no PAF ao nível da Aquisição de Bens de Capital

em euros

		2012	2013	2014	2015	2016*	2017	Total
PAF aprovado	Aquisição de bens de capital	2.881.537,23	4.044.449,56	649.227,33	649.227,33	649.227,33	649.227,33	9.522.896,12
Execução e OM 2017	Aquisição de bens de capital	2.856.497,68	4.761.879,61	1.596.481,90	823.316,71	665.909,03	1.379.000,00	12.083.084,93

*Na linha da execução para o ano de 2016, consideram-se os pagamentos reportados até ao mês de setembro, no controlo orçamental da despesa na aplicação do SIAL - Consulta 14-10-2016

Fonte: Controlo Orçamental da Despesa – SIAL e Quadro III do PAF

Verifica-se um desvio entre o previsto no PAF e a execução ocorrida e o previsto no OM₂₀₁₇.

Neste âmbito prevê a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, diploma que aprova o Orçamento do Estado para o ano 2016, no seu artigo 61.º, que os Municípios com contratos de reequilíbrio ou planos de ajustamento referidos no artigo 86.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, não carecem de autorização prévia dos membros do Governo para assumir encargos ou realizar investimentos que não estejam previstos no respetivo plano de reequilíbrio financeiro desde que seja respeitado o limite global fixado nesse plano para este tipo de despesas, caso contrário, a sua execução carecerá das autorizações exigidas no Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março.

Afere-se que o Município prevê exceder o limite global fixado no PAF para este tipo de despesas, pelo que a execução de novos investimentos carecerá das autorizações exigidas no Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, sendo que em 2016 o Município já apresentou um pedido de autorização extraordinária para investimentos num valor de €1.923.600, com impacto de €158.000, €993.000 e €772.600 em 2016, 2017 e 2018, respetivamente.

Da análise dos documentos que integram a proposta de orçamento municipal para o ano 2017, verifica-se a identificação das responsabilidades contingentes por parte do Município, no entanto, as mesmas não se encontram quantificadas, para uma melhor perceção do impacto que as mesmas poderão ter na atividade da autarquia, deveria ser apresentada a quantificação das mesmas, conforme previsto na alínea a), do n.º1, do artigo 46.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro.

Não se identificou o articulado que contém as medidas orientadoras da execução orçamental, conforme preconizado na alínea d), do n.º 1 do mesmo artigo.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA 2017

Quanto ao mapa das entidades participadas, previsto na alínea c) do n.º 2 do mesmo artigo, o mesmo faz parte integrante dos documentos previsionais do Município de Freixo de Espada à Cinta, refere o artigo atrás mencionado que o mapa em questão deve mencionar as entidades participadas pelo Município identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente, sendo que o mapa apenso aos documentos previsionais do Município de Freixo de Espada à Cinta, não indica a percentagem de participação nem o valor correspondente.

O Município no PAF previa terminar o ano de 2016 com €13.570.817 de total de dívida, sendo que no final do 3.º trimestre de 2016⁶ o valor é de €14.328.262.

No que concerne a dívida de médio e longo prazo, constata-se que, de acordo com o previsto no PAF, em 2016 esta dívida é toda referente a empréstimos bancários de médio e longo prazos e encontra-se em linha com a evolução prevista.

Já a dívida de curto prazo a fornecedores e outros credores (não contando com empréstimos) é, no final do 3.º trimestre, de €1.451.388,21, o que é um valor bastante elevado, representando um risco de gestão de tesouraria, pelo que o Município deverá enveredar os esforços necessários para cumprir a redução da sua dívida de curto prazo, que no PAF apresentado se previa ser de €814.991,09 no final de 2016.

O Município não tem conseguido gerir esta dívida sem que a mesma se refletisse em pagamentos em atraso. De facto, os pagamentos em atraso têm vindo a aumentar mensalmente, sendo que no final de setembro de 2016 os mesmos ascendiam a €583.192⁷, um valor muito significativo e que não seria de esperar atendendo ao facto do Município já ter beneficiado dos empréstimos de reequilíbrio financeiro e do PAEL. Do valor acima reportado apura-se que cerca de 90% do mesmo é referente a pagamentos em atraso na rubrica "Aquisição bens e serviços correntes"

Chama-se a atenção para o facto de que, valores altos de dívidas de curto prazo levam à necessidade de empolamento do orçamento, por forma a ter dotação para acomodar as mesmas, o que potencia a existência de riscos orçamentais. Refletem-se igualmente em custos acrescidos, nomeadamente em

⁶ Fonte: SIAL – Mapa do Endividamento (3.ºT).

⁷ Fonte: SIAL – Mapa Pagamentos em atraso (setembro-2016).

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA 2017

juros de mora e taxas comerciais, bastante mais elevadas que os juros financeiros, sendo que a proposta de orçamento municipal apresenta €407.000 de despesa prevista com outros juros.

Assim sendo, a política orçamental deverá ser orientada por forma a atingir a situação em que as dívidas de curto prazo reflitam apenas as contas a pagar ainda não vencidas evitando a possibilidade de existência de juros de mora e custos adicionais.

III – Parecer

Uma vez que o Município já beneficiou da totalidade das *tranches* inerentes ao empréstimo PAEL, seria expectável a continuidade no esforço de consolidação orçamental, o que se traduziria numa redução da despesa efetiva face ao PAEL. No entanto, verifica-se que o Município considera ainda um avultado montante de dívida transitada, a qual será ainda transferida para o exercício de 2017.

Esta evolução reflete-se sobretudo na dívida não financeira de curto prazo, que no final do 3.º trimestre de 2016 atingiu os €1.451.388,21. De notar que, este é exatamente o tipo de dívida que mais reflexo tem na economia e na tesouraria dos fornecedores, bem como nos riscos de tesouraria para o próprio Município.

Acresce que da análise à documentação que integra a proposta de orçamento municipal para o ano 2017 foram identificadas as **responsabilidades contingentes**, no entanto, não quantificadas conforme previsto na alínea a), do n.º1, do artigo 46.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro (RFALEI). Sendo que **a existência de passivos contingentes e a sua materialização futura poderão agravar a situação financeira da autarquia, pelo que é da maior importância que os mesmos estejam quantificados.**

A execução do Município deverá assim ser pautada por uma afetação crescente de saldos orçamentais de receitas efetivas para a redução das suas dívidas, em particular as dívidas correntes.

Pese embora, na proposta para o OM₂₀₁₇ seja apresentado o **mapa das entidades participadas**, o mesmo não se encontra preconizado com o previsto na alínea c), do n.º2, do artigo 46.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, as mesmas não indicam a percentagem nem o valor correspondente, pelo que se recomenda a correção das mesmas.

O Município de Freixo de Espada à Cinta apresenta uma proposta de orçamento com uma previsão de receita e de despesa superior à do PAF, **cumprindo formalmente a regra de equilíbrio orçamental** prevista no RFALEI.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I
ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE
ESPADA À CINTA 2017

A previsão da receita proveniente de venda de bens de investimento apresentada pelo município de Freixo de Espada à Cinta na sua proposta de Orçamento não cumpre o previsto no artigo 64.º da Lei do Orçamento do Estado para 2015, embora por um montante materialmente pouco relevante.

O município de Freixo de Espada à Cinta apresenta uma situação global desviante face ao previsto no PAF. Atendendo a essa situação ao reforço progressivo na disciplina orçamental na redução do endividamento, execução orçamental subordinada à LCPA - Lei dos Compromissos e dos pagamentos em atraso e ao PAEL, a prudência recomenda que a execução das dotações da despesa revistas em alta na proposta de orçamento municipal para 2017 comparativamente aos pressupostos avançados no PAF, esteja dependente do desempenho e efetiva arrecadação da receita e da verificação da redução prevista noutras despesas.

O Município de Freixo de Espada à Cinta apresenta o agregado **Despesas de capital** com um aumento face ao previsto no PAF, com principal enfoque na componente, **Bens de Domínio Público e Aquisição de bens de capital**. Uma vez que se afere que o Município prevê exceder o limite global fixado no PAF para este tipo de despesas, a execução de novos investimentos carecerá das autorizações exigidas no Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março.

No que concerne à aplicação das regras previsionais, afere-se que o Município dotou os agregados **Impostos Diretos** (IMI e IMT) e **Taxas, Multas e Outras Penalidades**, em consonância com os montantes que decorrem da aplicação da regra previsional constante da alínea a) do ponto 3.3. do POAL.⁸ Em contrapartida os agregados **Impostos Diretos** (Derrama e IUC) e **Impostos Indiretos** excedem a regra mencionada acima, embora por valores materialmente irrelevantes e ainda assim abaixo do limite máximo das regras previsionais para a totalidade dessas receitas agregadas.

De acordo com o artigo 44.º, o QPPO define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes, sendo os limites vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes. Deste modo, aquando da elaboração da proposta de orçamento municipal para o ano

⁸ Período de referência: outubro 2014 a setembro 2016, inclusive.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I
ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE
ESPADA À CINTA 2017

2017, o Município deverá dar cumprimento ao preconizado no artigo 44.º da Lei n.º73/2013, respeitando os limites aos quais se vinculou em sede da elaboração do QPPO.

Não se identificou o articulado que contém as medidas orientadoras da execução orçamental, conforme preconizado na alínea d), do n.º 1 do mesmo artigo. Estes elementos deverão integrar a proposta de orçamento municipal, conforme descrito no artigo 46.º do RFALEI.

De notar que, a execução orçamental deverá ser pautada de tal forma que se obtenham os saldos orçamentais com os quais o Município se comprometeu em sede de candidatura ao PAEL, bem como a trajetória descendente do seu endividamento com a tomada de medidas adicionais caso tal venha a ser necessário.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I
ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE
ESPADA À CINTA 2017

ANEXO A

Município: FREIXO DE ESPADA À CINTA

Descrição	Valores Previstos Orçamento Municipal 2017	Valores Previstos no PAF vinculativo (Ano 2017)	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação
Receitas correntes	9.338.151,00	4.548.528,50	-4.789.622,50	
Impostos directos	465.390,00	185.313,61	-280.076,39	
IMI	330.950,00	109.261,40	-221.688,60	
IMT	59.700,00	25.462,01	-34.237,99	
Derrama	20.640,00	12.152,45	-8.487,55	
Outros	54.100,00	38.437,75	-15.662,25	
Impostos indirectos	11.098,00	10.666,96	-431,04	
Taxas, multas e outras penalidades	24.589,00	29.388,68	4.799,68	
Taxas	18.649,00	24.064,68	5.415,68	
Multas	5.940,00	5.324,00	-616,00	
Rendimentos da propriedade	228.575,00	215.674,27	-12.900,73	
Transferências correntes	8.100.749,00	3.707.995,85	-4.392.753,15	
Venda de bens e serviços correntes	281.650,00	385.961,49	104.311,49	
Venda de bens	93.600,00	126.425,40	32.825,40	
Serviços	97.050,00	160.246,69	63.196,69	
Rendas	91.000,00	99.289,40	8.289,40	
Outras receitas correntes	226.100,00	13.527,64	-212.572,36	
Receitas de capital	1.733.350,00	1.886.220,00	152.870,00	
Venda de bens de investimento	74.300,00	88.538,00	14.238,00	
Terrenos	12.500,00	0,00	-12.500,00	
Habitacões	48.800,00	88.538,00	39.738,00	
Edifícios	0,00	0,00	0,00	
Outros bens de investimento	13.000,00	0,00	-13.000,00	
Transferências de capital	1.659.050,00	1.797.682,00	138.632,00	
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	1.659.050,00	1.797.682,00	138.632,00	
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	
Rep. não abaidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00	
Saldo da gerência anterior	0,00	0,00	0,00	
Total receita	11.071.501,00	6.434.748,50	-4.636.752,50	
Receitas correntes	9.338.151,00	4.548.528,50	-4.789.622,50	
Receitas de capital	1.733.350,00	1.886.220,00	152.870,00	

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I
ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE
ESPADA À CINTA 2017

ANEXO A

Município: FREIXO DE ESPADA À CINTA

Descrição	Valores Previstos Orçamento Municipal 2017	Valores Previstos no PAF vinculativo (Ano 2017)	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação
Despesas correntes	7.441.400,00	4.791.858,95	-2.649.541,05	
Despesas com o pessoal	2.693.600,00	2.539.825,60	-153.774,40	
Remunerações certas e permanentes	2.031.300,00	2.029.849,11	-1.450,89	
Abonos variáveis ou eventuais	58.200,00	33.029,26	-5.170,74	
Segurança social	624.100,00	476.947,23	-147.152,77	
Aquisição de bens e serviços	3.525.300,00	1.191.299,62	-2.334.000,38	
Aquisição de bens	1.061.900,00	421.249,31	-640.650,69	
Aquisição de serviços	2.463.400,00	770.050,31	-1.693.349,69	
Juros e outros encargos	650.000,00	785.845,80	135.845,80	
Resultantes do PAEL	115.000,00	180.814,32	65.814,32	
Resultantes de outro endividamento de medio e longo prazo	128.000,00	605.031,48	477.031,48	
Resultantes de endividamento de curto prazo	407.000,00	0,00	-407.000,00	
Transferências correntes	525.500,00	237.671,39	-287.828,61	
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	
Freguesias	6.000,00	17.295,01	11.295,01	
Associações de municípios	62.000,00	47.091,40	-14.908,60	
Instituições sem fins lucrativos	310.000,00	173.284,98	-136.715,02	
Famílias	147.500,00	0,00	-147.500,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	
Subsídios	2.000,00	24.306,58	22.306,58	
Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.500,00	0,00	-1.500,00	
Famílias	500,00	24.306,58	23.806,58	
Outros	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas correntes	45.000,00	12.909,96	-32.090,04	

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I
ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE
ESPADA À CINTA 2017

ANEXO A

Município: FREIXO DE ESPADA À CINTA

Descrição	Valores Previstos Orçamento Municipal 2017	Valores Previstos no PAF vinculativo (Ano 2017)	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação
Despesas de capital	2.570.558,00	1.628.393,96	-942.164,04	
Aquisição de bens de capital	1.379.000,00	649.227,33	-729.772,67	
Investimentos	308.500,00	649.227,33	340.727,33	
Terrenos	11.000,00	0,00	-11.000,00	
Habitacões	35.000,00	0,00	-35.000,00	
Edifícios	38.000,00	0,00	-38.000,00	
Construções diversas	95.000,00	599.227,33	504.227,33	
Outros	129.500,00	50.000,00	-79.500,00	
Locação financeira	0,00	0,00	0,00	
Bens de domínio público	1.070.500,00	0,00	-1.070.500,00	
Transferências de capital	500,00	0,00	-500,00	
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	
Freguesias	0,00	0,00	0,00	
Associações de municípios	0,00	0,00	0,00	
Instituições sem fins lucrativos	500,00	0,00	-500,00	
Famílias	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	
Ativos financeiros	50.558,00	0,00	-50.558,00	
Passivos financeiros	1.140.500,00	979.166,63	-161.333,37	
Resultantes do PAEL	211.000,00	197.250,28	-13.749,72	
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	929.500,00	781.916,35	-147.583,65	
Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	
Total despesa	10.011.958,00	6.420.252,91	-3.591.705,09	
Despesa corrente	7.441.400,00	4.791.858,95	-2.649.541,05	
Despesa de capital	2.570.558,00	1.628.393,96	-942.164,04	

A contabilidade
2016/12/14
D

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de
Freixo de Espada à Cinta
Av.ª Guerra Junqueiro
5180-104 FREIXO DE ESPADA À CINTA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

02 (02.02.01)-200/08/02 / DRF

**ASSUNTO: MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA. APRECIÇÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTO PREVISIONAIS
DO ANO DE 2017 (PAEL) (2.ª ANÁLISE).**

Na sequência do estabelecido na alínea b), do n.º 1, do artigo 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, envia-se a V. Exa. a apreciação técnica dos documentos previsionais do ano de 2017 feita por esta Direção-Geral, para os devidos efeitos.

Na presente proposta de orçamento o Município atendeu às questões levantadas no nosso parecer inicial e procedeu à correção das situações assinaladas, com exceção da relativa ao QPPO.

De facto, a proposta de orçamento municipal apresentada continua a não respeitar o disposto no artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, no que concerne aos limites aos quais se vincularam em sede da elaboração do QPPO. No QPPO apresentado pelo Município no Orçamento Municipal de 2016 o teto da despesa para o ano de 2017 era de €9.587.142,81 e a proposta agora apresentada mostra um valor total de despesa de €10.011.958,00.

O Município está consciente dessa situação, sendo que no ofício que acompanhou a proposta justificou que os compromissos previstos e obrigatórios levam a que não seja possível reduzir as dotações da despesa para o montante estabelecido para 2017 no QPPO que acompanhou o Orçamento Municipal de 2016.

Chama-se a atenção para o facto de que o desvio na trajetória de redução da dívida de curto prazo da autarquia e o aumento dos pagamentos em atraso que se verificam potenciam esta situação, na medida a que são compromissos por pagar que transitam de ano e que como tal obrigam ao empolamento das dotações.

Solicita-se que na resposta seja indicada a referência e o nº do processo

1.2



Nesse âmbito é da maior importância que a autarquia consiga gerar excedentes orçamentais que possam ser afetos à redução das dívidas de curto prazo.

Chama-se igualmente a atenção para o facto de que, Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, diploma que aprova o Orçamento do Estado para o ano 2016, no seu artigo 61.º, que os Municípios com contratos de reequilíbrio ou planos de ajustamento referidos no artigo 86.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, não carecem de autorização prévia dos membros do Governo para assumir encargos ou realizar investimentos que não estejam previstos no respetivo plano de reequilíbrio financeiro desde que seja respeitado o limite global fixado nesse plano para este tipo de despesas, caso contrário, a sua execução carecerá das autorizações exigidas no Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março

No entanto, face à evolução da despesa com aquisição de bens de capital e considerando as previsões existentes na proposta de Orçamento Municipal para 2017 a execução da despesa prevista carecerá das autorizações exigidas no Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, sendo certo que o Município ainda aguarda autorização ao pedido apresentando em 2016 para autorização extraordinária de investimentos num valor de €1.923.600, com impacto de €158.000, €993.000 e €772.600 em 2016, 2017 e 2018, respetivamente.

Mais se informa que a apreciação técnica emitida por esta Direção-Geral deverá acompanhar os documentos previsionais a apresentar à assembleia municipal.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora-Geral

Lucília Ferra

Solicita-se que na resposta seja indicada a referência e o nº do processo

2/2



PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA 2017

I – Enquadramento

A presente análise dá cumprimento ao preconizado na alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, que vincula os Municípios aderentes ao Programa I a submeter à DGAL, durante os cinco anos subsequentes à assinatura do contrato, **os seus documentos previsionais** e eventuais revisões, para apreciação técnica antes da sua apresentação, para aprovação, à assembleia municipal que, de acordo com o estabelecido na legislação em vigor, designadamente, no POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e no RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, são:

- GOP (Grandes Opções do Plano)

- Orçamento

Realça-se que os documentos previsionais em análise foram elaborados num período em que o RFALEI, já se encontra em plena vigência, diploma que introduz um reforço progressivo na disciplina orçamental, no que respeita à vinculação da despesa e da receita a um quadro orçamental plurianual, às regras de endividamento e à extensão do perímetro de entidades.

O Município de Freixo de Espada à Cinta elaborou, aprovou e submeteu à DGAL os documentos previsionais para o ano 2017, os quais foram alvo de apreciação técnica por parte desta Direção-Geral, tendo exarado parecer sobre os mesmos e remetida a análise ao Município no dia 07.11.2016. A análise focou-se nos principais agregados do orçamento municipal bem como, na verificação das disposições legais inerentes à elaboração do orçamento municipal para o ano 2017.

Nesse sentido, o apuramento efetuado pela DGAL permitiu concluir que a proposta apresentada pelo Município:

1. Não deu cumprimento ao previsto no artigo 64.º da Lei do Orçamento do Estado para 2016, o qual refere que, na elaboração dos documentos previsionais para 2017, **os Municípios não podem orçamentar receitas respeitantes a venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração;**

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA 2017

2. Não foi respeitado o disposto no artigo 44.º da Lei n.º73/2013, no que concerne os limites aos quais se vincularam, em sede da elaboração do Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO). **No QPPO apresentado pelo Município no Orçamento Municipal de 2016 o teto da despesa para o ano de 2017 era de €9.587.142,81 e a proposta inicialmente submetida apresentava um valor total de despesa de €10.011.958,00.**

3. **Não cumpria com as regras previsionais relativas aos fundos, que dispõe que as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento de Estado, a considerar no orçamento aprovado, devem ser as constantes do Orçamento do Estado em vigor até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que ele respeita os valores da receita das transferências.**

4. De acordo com a evolução face à despesa com aquisição de bens de capital e considerando as previsões existentes na 1.ª proposta de OM₂₀₁₇ e a execução da despesa prevista **carecerá das autorizações exigidas no Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março**, o Município aguarda ainda autorização ao pedido apresentado em 2016 para autorização extraordinária de investimentos.

Face ao parecer exarado pela DGAL, procedeu o Município de Freixo de Espada à Cinta à reformulação do seu OM₂₀₁₇, no sentido de dar cumprimento às disposições legais supra referidas, remetendo os documentos aprovados para sua reapreciação.

II – Análise do *template* de comparação (de acordo com os dados remetidos pelo Município em anexo)

Quadro I – Empréstimo PAEL

Instrumento	Instituição de Crédito	Calendário de Operações		Montante da operação				
		Início	Termo	Contratado	Utilizado	1ª Tranche (60%)	2ª Tranche (20%)	3ª Tranche (20%)
PAEL	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	2013	2033	4.346.735,51	4.181.113,61	2.608.041,31	869.347,10	749.839,68

Verifica-se que foram libertadas as 3 tranches do empréstimo concedido no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), apurando-se uma diferença entre o capital contratado e o capital transferido, a qual ascende a €165.621,90, que decorre de documentos de despesa considerados não

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA 2017

elegíveis, sendo que o montante de €118.007,82 foi abatido ao valor da 3.ª tranche e o restante devolvido pelo Município aquando da validação dos pagamentos efetuados ao abrigo do PAEL.

Ressalva-se que o despacho n.º 4438/2013 de 7 de março, publicado no DR, 2.ª série, n.º 61 de 27 de março, condicionou o empréstimo contratado à celebração prévia de **contrato de reequilíbrio financeiro – CRF** no valor de **€ 2.899.545,62**, visado pelo Tribunal de Contas a 13 de dezembro de 2013, que já foi integralmente utilizado.

Quadro II – Comparação das previsões da receita e despesa

em euros

Descrição	Valores Previstos Orçamento Municipal 2017 (1)	Valores Previstos no PAF para 2017 (2)	Desvio face ao previsto (3) = (2) - (1)
Total receita	11.098.409,00	6.434.748,50	-4.663.660,50
Receitas correntes	9.619.267,00	4.548.528,50	-5.070.738,50
Receitas de capital	1.479.142,00	1.886.220,00	407.078,00
Total despesa	10.011.958,00	6.420.252,91	-3.591.705,09
Despesas correntes	7.441.400,00	4.791.858,95	-2.649.541,05
Despesas de capital	2.570.558,00	1.628.393,96	-942.164,04

A receita e a despesa prevista no OM₂₀₁₇ apresentam valores superiores aos valores previstos para 2017 no PAF, uma revisão que ascende a **€4.663.660,50** no lado da receita e a **€3.591.705,09** do lado da despesa.

Quadro III – Comparação dos saldos considerando as receitas e despesas efetivas, expurgadas das tranches em falta do PAEL (quando aplicável)

em euros

Descrição	Valores Estimados	
	PAF2017	Reanálise OM2017
Saldo Global	993.662,23	2.277.509,00
Saldo Primário	1.779.508,03	2.927.509,00

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I**ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA 2017**

O saldo global e o primário, decorrentes da proposta de OM₂₀₁₇ são positivos, excedendo o previsto no PAF, constatando-se que o grau de cobertura do serviço da dívida pelo saldo primário apresenta uma trajetória consentânea com a apresentada no PAF.

Importa, no entanto ressaltar que, o saldo global e o primário são influenciados positivamente pela previsão de aumento das receitas, designadamente ao nível das receitas correntes com especial enfoque nas transferências correntes e Outras receitas correntes, face ao previsto no PAF.

As Outras receitas correntes apresentam uma previsão de cerca de **2,9ME**, sendo que esta previsão se encontra sobredotada na proposta de orçamento apresentada apenas pela necessidade de equilibrar o orçamento, não se perspetivando efetivamente uma arrecadação em 2017.

Expurgando o efeito provocado por esta componente, os saldos apresentariam um comportamento desviante face ao previsto no PAF, como consequência, o grau de cobertura do serviço da dívida ficaria muito abaixo da unidade, tendo como efeito, um elevado risco orçamental.

Ao nível da Receita de Capital, verifica-se a inscrição de montantes provenientes de comparticipação comunitária, montantes estes com um valor aproximado de €844.050,00.

De notar que, as receitas provenientes da transferência de fundos comunitários, apesar de terem um maior grau de confiança na arrecadação sofrem frequentemente atrasos nos pagamentos. Esta possibilidade de desfasamento temporal introduz um risco no exercício orçamental.

I.1 - Principais variações no lado da receita

Na previsão da **“Receita corrente”** apura-se um desvio que ascende a **€5.070.738,50**, o que representa um aumento de cerca de 111,5% face ao previsto no PAF para o ano 2017, este impacto deve-se essencialmente aos aumentos observados nas rubricas **“Impostos Diretos”**, **“Transferências Correntes”** e **“Outras receitas correntes”**.

No que concerne à rubrica **“Impostos Diretos”**, o desvio positivo apurado ascende a **€302.686,39**, desvio este fortemente influenciado pelo IMI com um desvio que ascende aos **€239.738,60**.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA 2017

Neste âmbito, convém enaltecer que o POCAL determina, na alínea a) do seu ponto 3.3.1¹, que a previsão das *“importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualização de impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes”*.

Nesta sequência afere-se que o Município dotou a rubrica **“IMI”** em consonância com os montantes que decorrem da aplicação da regra previsional constante da alínea a) do ponto 3.3 do POCAL, quanto aos valores previstos nas rubricas **“IMT”**, **“Derrama”** e **“IUC”** os mesmos, excedem os valores decorrentes da média dos últimos 24 meses², embora por valores materialmente não relevantes.

No que concerne à rubrica **“Impostos indiretos”** verifica-se que a mesma se encontra ligeiramente acima do previsto no PAF, e ainda que por um valor materialmente irrelevante, o valor orçamentado excede o valor decorrente da regra previsional acima descrita.

Os valores apresentados na proposta de OM₂₀₁₇ na rubrica **Taxas, multas e outras penalidades**, não cumprem com a regra previsional acima referida, registando simultaneamente um desvio de €1.888,68 face ao valor previsto no PAF, o que mais uma vez não é materialmente significativo.

Globalmente, o somatório de todos os agregados (Impostos Diretos, Impostos Indiretos e Taxas, multas e outras penalidades) considerados para a aferição da regra previsional atrás referida apresentam um valor superior (€527.000,00) à média das receitas (€521.957,15), que substancia um desvio materialmente irrelevante €5.042,85 (+1%).

Neste âmbito importa referir que, apesar da elaboração da proposta de orçamento municipal constituir um instrumento fundamental para o planeamento e gestão municipal, refletindo as reais expectativas do Município e atender ao máximo rigor e aderência à realidade, existem mecanismos no sentido de adequar o orçamento ao real cenário de execução orçamental, pelo que, na falta de norma em contrário, as regras previsionais previstas no POCAL deverão prevalecer aquando do

¹ Nos termos constantes da 5ª versão (a mais recente), introduzida pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro.

² Período de referência: outubro de 2014 a setembro de 2016, inclusive.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA 2017

exercício de elaboração. Reajustes às previsões apuradas decorrentes da aplicação das regras previsionais previstas no POCAL são possíveis, desde que adequadamente fundamentadas.

Ao nível das **“Transferências Correntes”**, afere-se um desvio positivo face ao PAF, o qual ascende a **€2.032.731,15**, influenciado pela dotação nas transferências provenientes de **Sociedades e quase sociedades não financeiras – Outras**, com um valor de **1M€**, verifica-se igualmente a inscrição de €320.100,00 no Estado-Outros relativo a rendas referentes à ocupação dos terrenos das barragens, de acordo com informação do Município as negociações para o recebimento do valor em causa, estão em franco desenvolvimento, no entanto, a efetiva arrecadação pode vir a provar-se difícil, consubstanciando assim um risco orçamental significativo. Ressalva-se no que alude à rubrica acima mencionada **“Transferências correntes – Sociedades e quase-sociedades não financeiras públicas”** afere-se que até outubro de 2016 o Município não arrecadou qualquer montante³ referente a estas transferências, pelo que se prevê que o Município não venha a arrecadar toda a receita prevista, originando assim, um elevado risco orçamental.

Neste âmbito importa referir que as previsões que surgem na proposta de OM₂₀₁₇, às **“Outras receitas correntes”**, são substancialmente superiores à arrecadação que se tem verificado nos anos anteriores e como reconhecido pela autarquia esta previsão surge apenas para equilibrar o orçamento, sendo certo que mesmo para equilibrar o orçamento o Município não necessitaria de uma previsão tão grande.

Da análise ao nível das **“Receitas de Capital”**, apura-se um desvio desfavorável face ao PAF, que ascende a **€407.078,00**, o qual decorre fundamentalmente da redução observada na rubrica **“Transferências de capital”** por via, da diminuição do FEF de capital tendo como contrapartida o aumento da percentagem no FEF corrente.

Pese embora se tenha verificado esta redução, na dotação prevista ao nível das **“Transferências de capital”**, a rubrica em questão, encontra-se dotada coerentemente face ao mapa XIX do OE₂₀₁₆ (em virtude do OE₂₀₁₇ ainda não se encontrar publicado), de referir igualmente na rubrica em análise a inscrição de receita proveniente da participação comunitária em projetos cofinanciados, o Município de Freixo de Espada à Cinta indica que, os projetos em causa já se encontram aprovados.

³ Fonte: SIAL (Controlo orçamental da receita – outubro 2016).

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA 2017

De notar que, as receitas provenientes da transferência de fundos comunitários, apesar de terem um maior grau de confiança na arrecadação sofrem frequentemente atrasos nos pagamentos. Esta possibilidade de desfasamento temporal introduz um risco no exercício orçamental.

No que respeita à previsão orçamental de receitas resultantes da venda de imóveis, o artigo 64.º da Lei do Orçamento do Estado para 2016 refere que **na elaboração dos documentos previsionais para 2017, os Municípios não podem orçamentar receitas respeitantes a venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração, constatando-se que o Município dotou a rubrica em observância à referida disposição legal, já que da aplicação da média resultaria uma previsão máxima de €41.072,36⁴**. Tendo o Município na proposta do OM2017, dotado a rubrica em causa pelo valor de €40.900,00.

No que concerne às transferências provenientes do Orçamento do Estado, **o Município dotou o seu orçamento coerentemente com os montantes previstos no Mapa XIX do Orçamento do Estado para 2016 – Transferências para os Municípios** -, no âmbito da participação dos Municípios nos impostos do Estado, para o ano 2015, dando, deste modo, cumprimento à alínea c) do ponto 3.3 do POCAL⁵.

1.2 - Principais variações no lado da despesa

Ao nível das **Despesas correntes**, verifica-se um desvio que ascende a €2.649.541,05. Este impacto deve-se essencialmente ao acréscimo verificado na rubrica “Aquisição de bens e serviços”.

A **Despesa com “Aquisição de bens e serviços”** representa um desvio de €2.334.000,38, face ao PAF. O Município de Freixo de Espada à Cinta, justifica este aumento, como decorrente do fornecimento de água, tratamento de águas residuais e resíduos sólidos. É ao nível da “Aquisição de serviços” que se verifica um maior desvio cifrando-se nos €1.693.349,69.

Ao nível das “**Despesas com pessoal**” verifica-se um desvio negativo, que ascende a €153.774,40, em virtude do aumento verificado, ao nível da rubrica “Segurança social”.

⁴ Período de referência: outubro de 2013 a setembro de 2016, inclusive.

⁵ No valor do FSM o Município previu um valor de receita 500€ inferior ao constante no Mapa XIX do OE2016.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA 2017

Relativamente à rubrica “**Transferências correntes**” constata-se um acréscimo na dotação face ao que havia sido inscrito no PAF₂₀₁₆, no valor de **€287.828,61**, contribuindo para este desvio essencialmente as componentes “Instituições sem fins lucrativos” e “Famílias”.

No que respeita ao agregado **Despesas de Capital**, verifica-se um aumento de cerca de 57,9% que se traduz num desvio negativo de **€942.164,04** face ao PAF₂₀₁₇.

Ao nível da “**Aquisição de bens de capital**” afere-se um desvio negativo face ao PAF, o qual ascende a **€729.772,67**, e que decorre, essencialmente, do desvio ao nível dos “**Bens de Domínio Público**”. O desvio apurado na rubrica em análise é atenuado pela diminuição da dotação prevista na componente “Construções diversas” no montante de €504.227,33.

Relativamente à rubrica “Ativos financeiros”, verifica-se que a dotação inscrita para a realização do capital social do Fundo de Apoio Municipal encontra-se coerentemente dotada face aos valores comunicados por esta Direção-Geral em 26 de setembro de 2014, tendo ainda o Município adotado a classificação económica difundida através da ***Nota Explicativa – Contabilização da Contribuição dos Municípios para o Capital do FAM***, do SATAPOCAL. Verifica-se ainda que, no PPI apresentado pelo Município, o mesmo procedeu à inscrição da realização das unidades de participação do FAM.

Os encargos com a amortização de capital, inerente ao empréstimo no âmbito do PAEL encontram-se dotados ligeiramente acima face ao previsto no Plano do Serviço da Dívida apresentado pelo município.

Finalmente, constata-se que a proposta de orçamento da despesa para 2016 apresenta várias dotações residuais de € 100,00. Nesse sentido, a autarquia procedeu à inscrição de dotações residuais apenas para abrir rubricas. Este procedimento, pese embora evite a necessidade de revisões futuras, não está de acordo com as melhores práticas orçamentais e com a transparência e respeito das competências próprias dos diferentes órgãos, nomeadamente, as da Assembleia Municipal.

No **Anexo A** à presente ficha, encontra-se reproduzido o “**template de acompanhamento do orçamento municipal**” com as justificações dos desvios apresentadas pelo Município de Freixo de Espada à Cinta.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA 2017

II – Análise do cumprimento das medidas previstas em PAEL

No que respeita ao cumprimento das medidas propostas no PAF, designadamente a aplicação das taxas máximas de IMI, derrama, participação no IRS, as mesmas, foram fixadas para o ano 2017 nos limites máximos, conforme informação disponível no Portal da Finanças⁶.

Sendo que a taxa de IMI é de 0,45% em detrimento dos 0,50% aplicados nos anos anteriores, por via do Orçamento de Estado para 2016 que no Capítulo XIII – Impostos Locais, Secção I – Imposto Municipal sobre Imóveis, Artigo 161.º - Alteração ao código do Imposto Municipal sobre Imóveis – “O artigo 112.º do código do imposto municipal sobre imóveis (código do IMI) passa a ter a seguinte redação: alínea c) *Prédios urbanos de 0,3% a 0,45%*”, podendo o Município manter a taxa de 0,50% conforme preconizado no artigo acima descrito n.º18 – “Os Municípios abrangidos por programa de apoio à economia local, ao abrigo da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, ou programa de ajustamento municipal, ao abrigo da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, podem determinar que a taxa máxima do imposto municipal prevista na alínea c) do n.º1 seja de 0,5% com fundamento na sua indispensabilidade para cumprir os objetivos definidos nos respetivos planos ou programas”.

Verifica-se que foram libertadas as 3 tranches do empréstimo concedido no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), no valor total de **€4.227.228,09**.

Relativamente aos encargos com o PAEL, afere-se que os montantes previstos no OM₂₀₁₇ inerentes aos juros do empréstimo bem como das amortizações de capital se encontram sobredotados, face aos montantes previstos no mapa “Plano Previsional de Amortizações do Empréstimo no âmbito do PAEL”, remetido pelo Município, ainda que por valores pouco relevantes. Pese embora os encargos se encontrem assegurados sugerimos que o Município de Freixo de Espada à Cinta adeque as classificações nos juros da dívida pública por forma a corrigir os juros referentes ao PAEL pelo que deverão adotar a classificação 03.01.05.02 (03 – Juros e outros encargos; 03.01 – Juros da dívida pública, 03.05.01 – Administração pública central – Estado; 03.05.01.02 – Empréstimos de médio e longo prazos). De acordo com o CLASSIFICADOR ECONÓMICO DAS DESPESAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS disponibilizado no portal da DGAL.

⁶ Consultado a 22/10/2015.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA 2017

De acordo com o preconizado no artigo 40.º sob a epígrafe **Equilíbrio Orçamental** no RFALEI, os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas ao que acresce que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

O Município de Freixo de Espada à Cinta elaborou o orçamento municipal em observância formal a este princípio uma vez que a receita corrente prevista no OM₂₀₁₇ é de **€9.619.267,00** e a soma da despesa corrente (€7.441.400,00) com as amortizações médias dos empréstimos MLP apuradas pelo Município (€1.096.740,74) é **(€8.538.140,74)** inferior, observando assim a equação:

Receita corrente $\geq$ [Despesa corrente + Amortizações médias de EMLP]
--

Neste âmbito alerta-se para o facto de a receita corrente está sobrestimada no que concerne as transferências do OE e apresenta igualmente a previsão de receita de rendas pelos terrenos das barragens que poderão não vir a ser arrecadadas, pelo que caso não se materialize a arrecadação da receita corrente prevista, ou outra receita constante da proposta de orçamento, sem compensação noutra rubrica ao nível da receita corrente ou da despesa corrente, poderá por em causa as conclusões aferidas no apuramento em apreço.

Alerta-se que o equilíbrio orçamental se deverá verificar quer em sede de previsão, quer em sede de execução.

Não obstante, sobre esta questão poderá o Município, em sede de execução (a 31 de dezembro), enquadrar-se num de 2 cenários⁷:

- **Cenário 1:** Cumprimento da regra de equilíbrio orçamental, pois a receita corrente bruta cobrada é superior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos EMLP;
- **Cenário 2:** A receita corrente bruta cobrada é inferior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos EMLP, mas tal diferença é menor do que 5% da receita corrente bruta cobrada no ano de 2016.

⁷ Nota explicativa do SATAPOCAL sobre a Regra do Equilíbrio Orçamental, disponível no Portal Autárquico.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA 2017

No caso do cenário 2, a verificação do cumprimento da regra de equilíbrio orçamental fica dependente da execução orçamental do ano seguinte (art. 40.º, n.º 3, do RFALEI), no qual o desvio verificado terá de ser obrigatoriamente compensado sob pena da violação da indicada regra.

Na alçada do princípio da anualidade e plurianualidade previsto no artigo 41.º do mesmo regime financeiro, o Município de Freixo de Espada à Cinta enquadrou o seu orçamento num **QPPO – Quadro Plurianual de Programação Orçamental** que, de acordo com esta norma legal faz parte do documento que especifica o Quadro de Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local, definindo ainda que os limites são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes, introduzindo a possibilidade de atualização anual.

Chama-se a atenção para o facto de que os valores constantes no QPPO que acompanha o Orçamento Municipal de 2017 terão que coincidir com os valores constantes na mesma proposta, o que não se verifica no QPPO apresentado, onde a receita corrente e a despesa de capital de 2017 não coincidem com o previsto na proposta de orçamento municipal para 2017. Nesse sentido, sugere-se, oportunamente, a correção ao quadro plurianual municipal.

Sobre esta questão cumpre esclarecer que de acordo com o previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), no que concerne às regras orçamentais, prevê o diploma, no seu artigo 40.º, que os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, sendo que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Expressa ainda o artigo 40.º do RFALEI que os orçamentos das autarquias locais são anuais, no entanto, **a elaboração dos orçamentos deve ser enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO)** e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado. O QPPO consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local.

O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal. Deste modo, aquando da elaboração do orçamento municipal para o ano 2017 deverão os municípios assegurar que dão cumprimento ao preconizado no artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, respeitando os limites aos quais se vincularam em sede da elaboração do QPPO, sendo que no QPPO apresentado pelo Município no Orçamento Municipal de 2016 o teto da

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA 2017

despesa para o ano de 2017 era de €9.587.142,81 e a proposta agora apresentada mostra um valor total de despesa de €10.011.958,00.

Não obstante, uma vez que poderão ocorrer factos supervenientes, não previstos aquando da elaboração das projeções para o ano 2017, e que alteram os montantes aos quais o município se vinculou em sede de QPPO, **estes montantes só poderão entrar em linha de conta por via de uma revisão ao orçamento municipal**. Uma vez que se pressupõe que as projeções tiveram por base montantes de execução reais, à data da elaboração do OM₂₀₁₇, bem como compromissos plurianuais já assumidos, alterações aos limites vinculados no QPPO exigem que o município sustente e documente adequadamente os factos. No ofício que acompanhou a proposta de orçamento a autarquia refere que os compromissos previstos e obrigatórios levam a que o Município não consiga na presente proposta reduzir as dotações da despesa para o limite estabelecido para 2017 no QPPO que acompanhou o Orçamento Municipal de 2016, sendo certo que também neste caso os montantes de dívida de curto prazo, pagamentos em atraso e juros de mora, refletem compromissos que a autarquia está obrigada a transitar para o ano seguinte e que implicam a existência de dotação para acomodar os mesmos.

No que respeita ao dever de publicidade, previsto na alínea a), n.º 2 do artigo 79.º do RFALEI, deverá o Município disponibilizar no respetivo sítio eletrónico os documentos previsionais, nomeadamente a proposta de orçamento apresentada pelo órgão executivo ao órgão deliberativo.

No que concerne às transferências provenientes do O.E, o município dotou o seu orçamento **em conformidade com o Mapa XIX do Orçamento do Estado para 2016 – Transferências para os Municípios, no âmbito da participação dos municípios nos impostos do Estado**, para o ano 2016.

O Município de Freixo de Espada à Cinta apresentou o mapa designado por Plano Plurianual de Investimentos (PPI), concluindo-se da sua análise que os investimentos nele inscritos não parecem evidenciar total similaridade com a previsão apresentada no **Quadro XII – Lista de investimentos em curso e previstos**, que integra o PAF, pelo que se sugere um controlo ao nível da execução mais apertado, por forma a alinhar a mesma com as metas previstas no PAF para restabelecimento da situação financeira a que se encontra vinculado.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA 2017

Atendendo à relevância desta componente específica da despesa procede-se a uma análise comparativa entre os valores apresentados e executados pelo Município e os contantes no PAF aprovado.

Quadro IV – Comparação entre os montantes pagos e os previstos no PAF ao nível da Aquisição de Bens de Capital

em euros

		2012	2013	2014	2015	2016*	2017	Total
PAF aprovado	Aquisição de bens de capital	2.881.537,23	4.044.449,56	649.227,33	649.227,33	649.227,33	649.227,33	9.522.896,12
Execução e OM 2017	Aquisição de bens de capital	2.856.497,68	4.761.879,61	1.596.481,90	823.316,71	720.704,05	1.379.000,00	12.137.879,95

*Na linha da execução para o ano de 2016, consideram-se os pagamentos reportados até ao mês de outubro, no controlo orçamental da despesa na aplicação do SIAL - Consulta 28-11-2016

Fonte: Controlo Orçamental da Despesa – SIAL e Quadro III do PAF

Verifica-se um desvio entre o previsto no PAF e a execução ocorrida e o previsto no OM₂₀₁₇.

Neste âmbito prevê a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, diploma que aprova o Orçamento do Estado para o ano 2016, no seu artigo 61.º, que os Municípios com contratos de reequilíbrio ou planos de ajustamento referidos no artigo 86.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, não carecem de autorização prévia dos membros do Governo para assumir encargos ou realizar investimentos que não estejam previstos no respetivo plano de reequilíbrio financeiro desde que seja respeitado o limite global fixado nesse plano para este tipo de despesas, caso contrário, a sua execução carecerá das autorizações exigidas no Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março.

Afere-se que o Município prevê exceder o limite global fixado no PAF para este tipo de despesas, pelo que a execução de novos investimentos carecerá das autorizações exigidas no Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, sendo que em 2016 o Município já apresentou um pedido de autorização extraordinária para investimentos num valor de €1.923.600, com impacto de €158.000, €993.000 e €772.600 em 2016, 2017 e 2018, respetivamente.

Da análise dos documentos que integram a proposta de orçamento municipal para o ano 2017, verifica-se a identificação das responsabilidades contingentes por parte do Município, no entanto, as mesmas não se encontram quantificadas, para uma melhor perceção do impacto que as mesmas poderão ter na atividade da autarquia, deveria ser apresentada a quantificação das mesmas, conforme previsto na alínea a), do n.º1, do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro Importa

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA 2017

ainda mencionar que, de acordo com os dados reportados no SIIAL, no final do 3º trimestre de 2016, o mapa do Balanço apresentava disponibilidades, no valor de € 341.413,73⁸ e €372.379 no caso das provisões para riscos e encargos. **Enaltece-se que a existência de passivos contingentes agrava o risco orçamental para 2017 e anos futuros, sendo certo que o valor existente de disponibilidades não é suficiente para a eventual materialização dos valores provisionados.**

Conforme preconizado na alínea d), do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, verificou-se que o Município apresentou nesta proposta de OM₂₀₁₇ as medidas orientadoras da execução orçamental.

Quanto ao mapa das entidades participadas, previsto na alínea c) do n.º 2 do mesmo artigo, o mesmo faz parte integrante dos documentos previsionais do Município de Freixo de Espada à Cinta, refere o artigo atrás mencionado que o mapa em questão deve mencionar as entidades participadas pelo Município identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente, sendo que o mapa apenso aos documentos previsionais do Município de Freixo de Espada à Cinta, não indica a percentagem de participação nem o valor correspondente.

O Município no PAF previa terminar o ano de 2016 com €13.570.817 de total de dívida, sendo que no final do 3.º trimestre de 2016⁹ o valor é de €14.328.262.

No que concerne a dívida de médio e longo prazo, constata-se que, de acordo com o previsto no PAF, em 2016 esta dívida é toda referente a empréstimos bancários de médio e longo prazos e encontra-se em linha com a evolução prevista.

Já a dívida de curto prazo a fornecedores e outros credores (não contando com empréstimos) é, no final do 3.º trimestre, de €1.499.215,38¹⁰, o que é um valor bastante elevado, representando um risco de gestão de tesouraria, pelo que o Município deverá enveredar os esforços necessários para cumprir a redução da sua dívida de curto prazo, que no PAF apresentado se previa ser de €814.991,09 no final de 2016.

⁸ Valor de bancos e caixa (€389.241) abatido do valor reportado de dívidas não orçamentais (€47.827,17).

⁹ Fonte: SIIAL – Mapa do Endividamento (3.ºT).

¹⁰ Dívida de curto prazo (€1.451.388,21) acrescida da dívida de operações não orçamentais (€47.827,17)

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA 2017

O Município não tem conseguido gerir esta dívida sem que a mesma se refletisse em pagamentos em atraso. De facto, os pagamentos em atraso têm vindo a aumentar mensalmente, sendo que no final de outubro de 2016 os mesmos ascendiam a €611.451,35¹¹, um valor muito significativo e que não seria de esperar atendendo ao facto do Município já ter beneficiado dos empréstimos de reequilíbrio financeiro e do PAEL. Do valor acima reportado apura-se que cerca de 90% do mesmo é referente a pagamentos em atraso na rubrica "Aquisição bens e serviços correntes"

Chama-se a atenção para o facto de que, valores altos de dívidas de curto prazo levam à necessidade de empolamento do orçamento, por forma a ter dotação para acomodar as mesmas, o que potencia a existência de riscos orçamentais. Refletem-se igualmente em custos acrescidos, nomeadamente em juros de mora e taxas comerciais, bastante mais elevadas que os juros financeiros, sendo que a proposta de orçamento municipal apresenta €407.000 de despesa prevista com outros juros.

Assim sendo, a política orçamental deverá ser orientada por forma a atingir a situação em que as dívidas de curto prazo reflitam apenas as contas a pagar ainda não vencidas evitando a possibilidade de existência de juros de mora e custos adicionais.

III – Parecer

Uma vez que o Município já beneficiou da totalidade das *tranches* inerentes ao empréstimo PAEL, seria expectável a continuidade no esforço de consolidação orçamental, o que se traduziria numa redução da despesa efetiva face ao PAEL. No entanto, verifica-se que o Município considera ainda um avultado montante de dívida transitada, a qual será ainda transferida para o exercício de 2017.

Esta evolução reflete-se sobretudo na dívida orçamental não financeira de curto prazo, que no final do 3.º trimestre de 2016 atingiu os €1.451.388,21. De notar que, este é exatamente o tipo de dívida que mais reflexo tem na economia e na tesouraria dos fornecedores, bem como nos riscos de tesouraria para o próprio Município.

Acresce que da análise à documentação que integra a proposta de orçamento municipal para o ano 2017 foram identificadas as **responsabilidades contingentes**, no entanto, não quantificadas conforme previsto na alínea a), do n.º1, do artigo 46.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro (RFALEI). Sendo que **a existência de passivos contingentes e a sua materialização futura poderão agravar a**

¹¹ Fonte: SIIAL – Mapa Pagamentos em atraso (outubro-2016).

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA 2017

situação financeira da autarquia, pelo que é da maior importância que os mesmos estejam quantificados.

A execução do Município deverá assim ser pautada por uma afetação crescente de saldos orçamentais de receitas efetivas para a redução das suas dívidas, em particular as dívidas correntes.

Pese embora, na proposta para o OM₂₀₁₇ seja apresentado o **mapa das entidades participadas**, o mesmo não se encontra preconizado com o previsto na alínea c), do n.º2, do artigo 46.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, as mesmas não indicam a percentagem nem o valor correspondente, pelo que se recomenda a correção das mesmas.

O Município de Freixo de Espada à Cinta apresenta uma proposta de orçamento com uma previsão de receita e de despesa superior à do PAF, **cumprindo formalmente a regra de equilíbrio orçamental** prevista no RFALEI.

A previsão da receita proveniente de venda de bens de investimento apresentada pelo município de Freixo de Espada à Cinta na sua proposta de Orçamento cumpre o previsto no artigo 64.º da Lei do Orçamento do Estado para 2016.

O município de Freixo de Espada à Cinta apresenta uma situação global desviante face ao previsto no PAF. **Atendendo a essa situação ao reforço progressivo na disciplina orçamental na redução do endividamento, execução orçamental subordinada à LCPA - Lei dos Compromissos e dos pagamentos em atraso e ao PAEL, a prudência recomenda que a execução das dotações da despesa revistas em alta na proposta de orçamento municipal para 2017 comparativamente aos pressupostos avançados no PAF, esteja dependente do desempenho e efetiva arrecadação da receita e da verificação da redução prevista noutras despesas.**

Importa, igualmente, referir que a subida prevista na despesa efetiva (sobretudo na **Aquisição de bens e serviços e Aquisição de bens de capital**) poderá, caso a autarquia abandone a sua política de consolidação orçamental, colocar em causa a concretização dos objetivos propostos, em sede de PAEL. O risco é agravado pelo facto de que no lado da receita - apesar de uma evolução melhor do que esperada face ao previsto no PAF - surgirem várias situações de previsões com um caráter otimista e com evidente risco na efetiva e atempada arrecadação, nomeadamente, no que concerne

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

**ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA 2017**

a Transferências correntes – Sociedades e quase-sociedades não financeiras – Outras e em maior grau as Outras receitas correntes.

Ainda em relação à componente **Aquisição de bens de capital** e uma vez que se afere que o Município prevê exceder o limite global fixado no PAF para este tipo de despesas, salienta-se que a execução de novos investimentos carecerá das autorizações exigidas no Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março.

No que concerne à aplicação das regras previsionais, afere-se que o Município apenas dotou os agregados **Impostos Diretos** (IMI), em consonância com os montantes que decorrem da aplicação da regra previsional constante da alínea a) do ponto 3.3. do POCAL.¹² Em contrapartida os agregados **Impostos Diretos** (IMT, Derrama e IUC), **Impostos Indiretos e Taxas, Multas e Outras Penalidades** excedem a regra mencionada acima, embora por valores materialmente irrelevantes.

Finalmente, e de acordo com o artigo 44.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, o QPPO define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes, sendo os limites vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.

Deste modo, **verifica-se que o Município continua a não cumprir com os limites previstos no QPPO elaborado no ano 2016, e que eram vinculativos para o ano seguinte, o ano 2017, sendo que a autarquia justifica esse incumprimento com os montantes de compromissos previstos e obrigatórios que impedem a redução das dotações de despesa. Confirma-se também que os totais da receita e da despesa, constantes do presente QPPO, para o ano de 2017, ficam acima dos respetivos valores da proposta do OM₂₀₁₇.**

De notar que, a execução orçamental deverá ser pautada de tal forma que se obtenham os saldos orçamentais com os quais o Município se comprometeu em sede de candidatura ao PAEL, bem como a trajetória descendente do seu endividamento com a tomada de medidas adicionais caso tal venha a ser necessário.

¹² Período de referência: outubro 2014 a setembro 2016, inclusive.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA 2017

ANEXO A

Município: FREIXO DE ESPADA À CINTA

Descrição	Valores Previstos Orçamento Municipal 2017	Valores Previstos no PAF vinculativo (Ano 2017)	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação
Receitas correntes	9.619.267,00	4.548.528,50	-5.070.738,50	
Impostos directos	488.000,00	185.313,61	-302.686,39	
IMI	349.000,00	109.261,40	-239.738,60	
IMT	63.000,00	25.462,01	-37.537,99	
Derrama	22.000,00	12.152,45	-9.847,55	
Outros	54.000,00	38.437,75	-15.562,25	
Impostos indirectos	11.500,00	10.666,96	-833,04	
Taxas, multas e outras penalidades	27.500,00	29.388,68	1.888,68	
Taxas	22.000,00	24.064,68	2.064,68	
Multas	5.500,00	5.324,00	-176,00	
Rendimentos da propriedade	231.810,00	215.674,27	-16.135,73	
Transferências correntes	5.740.827,00	3.707.995,85	-2.032.831,15	
Venda de bens e serviços correntes	223.630,00	385.961,49	162.331,49	
Venda de bens	58.700,00	126.425,40	67.725,40	
Serviços	97.230,00	160.246,69	63.016,69	
Rendas	67.700,00	99.289,40	31.589,40	
Outras receitas correntes	2.896.000,00	13.527,64	-2.882.472,36	Arubrica de outras receitas correntes - outras foi dotada com o montante suficiente para equilibrar o orçamento
Receitas de capital	1.479.142,00	1.886.220,00	407.078,00	
Venda de bens de investimento	54.000,00	88.538,00	34.538,00	
Terrenos	8.400,00	0,00	-8.400,00	
Habitações	32.500,00	88.538,00	56.038,00	
Edifícios	0,00	0,00	0,00	
Outros bens de investimento	13.100,00	0,00	-13.100,00	
Transferências de capital	1.425.142,00	1.797.682,00	372.540,00	
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	1.425.142,00	1.797.682,00	372.540,00	
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	
Rep. não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00	
Saldo da gestão anterior	0,00	0,00	0,00	
Total receita	11.098.409,00	6.434.748,50	-4.663.660,50	Todas as rubricas através das quais não foi arrecadado qualquer montante, foram dotadas com 100,00 como intuito de as manter abertas no ano de 2017
Receitas correntes	9.619.267,00	4.548.528,50	-5.070.738,50	
Receitas de capital	1.479.142,00	1.886.220,00	407.078,00	

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA 2017

ANEXO A (Continuação)

Município: FREIXO DE ESPADA À CINTA

Descrição	Valores Previstos Orçamento Municipal 2017	Valores Previstos no PAF vinculativo (Ano 2017)	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação
Despesas correntes	7.441.400,00	4.791.858,95	-2.649.541,05	
Despesas com o pessoal	2.693.600,00	2.539.825,60	-153.774,40	
Remunerações certas e permanentes	2.031.300,00	2.029.849,11	-1.450,89	
Abonos variáveis ou eventuais	38.200,00	33.029,26	-5.170,74	
Segurança social	624.100,00	476.947,23	-147.152,77	
Aquisição de bens e serviços	3.525.300,00	1.191.299,62	-2.334.000,38	
Aquisição de bens	1.061.900,00	421.249,31	-640.650,69	
Aquisição de serviços	2.463.400,00	770.050,31	-1.693.349,69	
Juros e outros encargos	650.000,00	785.845,80	135.845,80	
Resultantes do PAEL	115.000,00	180.814,32	65.814,32	
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	535.000,00	605.031,48	70.031,48	
Resultantes de endividamento de curto prazo		0,00	0,00	
Transferências correntes	525.500,00	237.671,39	-287.828,61	
Empresas públicas municipais e intermunicipais		0,00	0,00	
Freguesias	6.000,00	17.295,01	11.295,01	
Associações de municípios	62.000,00	47.091,40	-14.908,60	
Instituições sem fins lucrativos	310.000,00	173.284,98	-136.715,02	
Famílias	147.500,00	0,00	-147.500,00	
Outras		0,00	0,00	
Subsídios	2.000,00	24.306,58	22.306,58	
Empresas públicas municipais e intermunicipais		0,00	0,00	
Famílias		24.306,58	24.306,58	
Outros		0,00	0,00	
Outras despesas correntes	45.000,00	12.909,96	-32.090,04	

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA 2017

ANEXO A (Continuação)

Município: FREIXO DE ESPADA À CINTA

Descrição	Valores Previstos Orçamento Municipal 2017	Valores Previstos no PAF vinculativo (Ano 2017)	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação
Despesas de capital	2.570.558,00	1.628.393,96	-942.164,04	
Aquisição de bens de capital	1.379.000,00	649.227,33	-729.772,67	
Investimentos	308.500,00	649.227,33	340.727,33	
Terrenos	11.000,00	0,00	-11.000,00	
Habitacões	35.000,00	0,00	-35.000,00	
Edifícios	38.000,00	0,00	-38.000,00	
Construções diversas	95.000,00	599.227,33	504.227,33	
Outros	129.500,00	50.000,00	-79.500,00	
Locação financeira		0,00	0,00	
Bens de domínio público	1.070.500,00	0,00	-1.070.500,00	
Transferências de capital	500,00	0,00	-500,00	
Empresas públicas municipais e intermunicipais		0,00	0,00	
Freguesias		0,00	0,00	
Associações de municípios		0,00	0,00	
Instituições sem fins lucrativos	500,00	0,00	-500,00	
Famílias		0,00	0,00	
Outras		0,00	0,00	
Activos financeiros	50.558,00	0,00	-50.558,00	
Passivos financeiros	1.140.500,00	979.166,63	-161.333,37	
Resultantes do PAEL	211.000,00	197.250,28	-13.749,72	
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	929.500,00	781.916,35	-147.583,65	
Resultantes de endividamento de curto prazo		0,00	0,00	
Outras despesas de capital		0,00	0,00	
Total despesa	10.011.958,00	6.420.252,91	-3.591.705,09	
Despesa corrente	7.441.400,00	4.791.858,95	-2.649.541,05	
Despesa de capital	2.570.558,00	1.628.393,96	-942.164,04	



97

D.A.F.S.
CONTABILIDADE



À
DGAL – Direção-Geral das Autarquias
Locais
Rua Tenente Espanca, nº. 22 a 24
1050-223 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		Ofício. Nº 819	2016-09-23

Assunto : Orçamento Municipal para o ano de 2017

De acordo com o estabelecido na alínea b), do nº.1, do Artigo 10º da Lei nº. 43/2012 de 28 de Agosto, envio para apreciação técnica os documentos previsionais para o ano de 2017.

Assim seguem em anexo os documentos abaixo mencionados:

- a) - Mapa resumo das receitas e despesas da Autarquia Local;
- b) - Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica;
- c) - Mapa das entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação o valor correspondente;
- d) - Mapa dos encargos bancários de MLP;
- e) - Quadro Plurianual de Programação Orçamental;
- f) - Mapa de Pessoal conforme disposto no nº.3 do artigo 28º e nº.4 do artigo 29 da Lei nº. 35/2014, de 20 de Junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LGTFP);
- g) - Mapa de responsabilidades de contingentes que possam afetar a situação financeira do Município.

Na elaboração do orçamento para o ano de 2017, houve a intenção de cumprir com as regras e princípios orçamentais definidos na Lei nº. 73/2013, de 30 de Setembro, POCAL e demais legislação de suporte. O Município tem consciência da ainda não possibilidade de cumprimento integral no ano de 2017, nomeadamente o valor elevado na rubrica “aquisição de bens e serviços”. Nesta rubrica os grandes responsáveis pelo aumento são: o fornecimento de água, tratamento de águas residuais e resíduos sólidos. Contudo e, conforme medidas constantes do PAEL, existe uma progressiva e crescente inversão dessa tendência que é acompanhada de um aumento progressivo da receita corrente.



Assim, e em resumo, o Município de Freixo de Espada à Cinta, com a proposta de orçamento para o ano de 2017 pretende continuar com objetivo primordial de equilíbrio orçamental, redução progressiva dos pagamentos em atraso e prazos médios de pagamento.

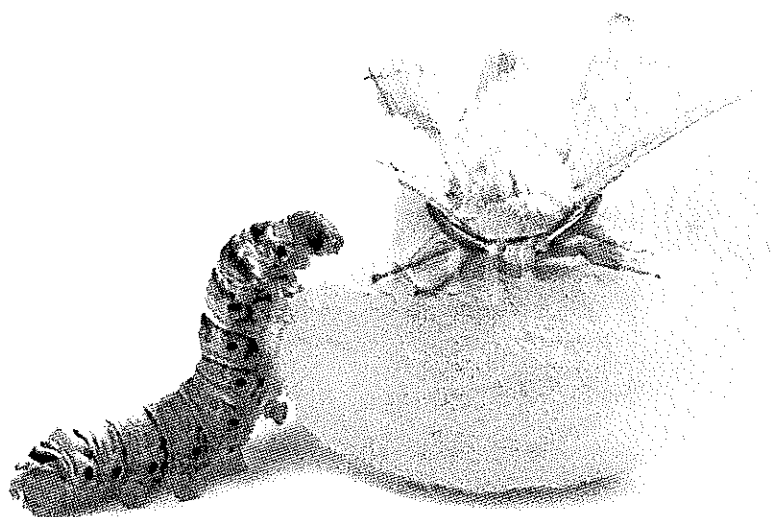
Com os melhores cumprimentos.

A Presidente da Câmara

Maria do Céu Quintas

Dact. L.G.
Min. F.P.

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA



ORÇAMENTO MUNICIPAL EXERCÍCIO DE **2017**

Aprovado

Pela Câmara Municipal

Em 04 de Outubro de 2016

Aprovado

Pela Assembleia Municipal

Em ____ de _____ de 2016

RESUMO DO ORÇAMENTO

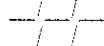
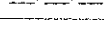
ENTIDADE MUNICIPIO DE FREIXO DE ESPADA A CINTA
--

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	9.338.151,00	Correntes	7.441.400,00
De capital	1.733.350,00	De capital	2.570.558,00
Total	11.071.501,00	Total	10.011.958,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	11.071.501,00	Total Geral	10.011.958,00

Em 14 de Outubro de 2016 <i>[Assinatura]</i>
--

Em ____ de _____ de ____ _____
--

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
CMFEC		Executivo  Deliberativo 

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	465.390,00	4.2
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	11.098,00	0.1
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	24.589,00	0.2
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	228.575,00	2.1
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.100.749,00	73.2
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	281.650,00	2.5
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	226.100,00	2.0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	9.338.151,00	84.3
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	74.300,00	0.7
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.639.950,00	15.0
-- ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.733.350,00	15.7
TOTAL GERAL	11.071.501,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.693.600,00	26.9
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.525.300,00	35.2
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	650.000,00	6.5
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	525.500,00	5.2
05 SUBSÍDIOS	2.000,00	0.0
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	0.4
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	7.441.400,00	74.3
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.979.000,00	13.9
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500,00	0.0
09 ACTIVOS FINANCEIROS	30.558,00	0.5
10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.140.500,00	11.4
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.570.558,00	25.7
TOTAL GERAL	10.011.958,00	100.0

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

NOTA: Os campos em branco não se aplicam ou não foi obtida resposta da entidade ao e-mail enviado

Caraterização da entidade	Entidade 1		Entidade 2		Entidade 3		Entidade 4		Entidade 5		Entidade 6		Entidade 7		Entidade 8		Entidade 9	
NIF Entidade	503518689	503518689	503508985	503508985	507693671	507693671	50890435	50890435	505863901	505863901	501627413	501627413	504635042	504635042	503271985	503271985	508779200	508779200
Designação da entidade	Associação de Municípios do Douro Superior	Associação de Municípios do Douro Superior	Douro Superior Associação de Desenvolvimento	Douro Superior Associação de Desenvolvimento	Fundação Museu do Douro	Fundação Museu do Douro	Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	Águas do Norte, S.A.	Águas do Norte, S.A.	ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses	ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses	Congida La Barca	Congida La Barca	LRTM - Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda	LRTM - Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda	CIMDOURO	CIMDOURO
Natureza jurídica da entidade	Associação de Municípios	Associação de Municípios	Não aplicável	Não aplicável	Fundação	Fundação	Não aplicável	Não aplicável	Sociedade anónima	Sociedade anónima	Associação de Municípios	Associação de Municípios	Sociedade por quotas	Sociedade por quotas				
Participação do Município (%)													50 %	50 %				
Participação pública local (%)																		
Classificação da participação	Outras participações	Outras participações	Outras participações	Outras participações	Outras participações	Outras participações	Outras participações	Outras participações	Outras participações	Outras participações	Outras participações	Outras participações	Outras participações	Outras participações	Outras participações	Outras participações	Outras participações	Outras participações
Natureza da entidade (universo local)	Intermunicipal	Intermunicipal	Intermunicipal	Intermunicipal	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Intermunicipal	Intermunicipal	Não aplicável	Não aplicável				
Influência																		
Natureza da entidade participante local com influência dominante	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável				
NIF da entidade participação local com influência dominante	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável				
Outras formas, diretas ou indiretas, de influência dominante	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável				
Atividade	Em atividade	Em atividade	Em atividade	Em atividade	Em atividade	Em atividade	Em atividade	Em atividade	Em atividade	Em atividade	Em atividade	Em atividade	Em atividade	Em atividade				
Nº. total de trabalhadores	7	7	6	6					700	700	25	25	3	3				
Objeto	Promover a cooperação e desenvolvimento	Promover a cooperação e desenvolvimento	Dinamizar e Valorizar a Zona de Intervenção do Douro	Dinamizar e Valorizar a Zona de Intervenção do Douro	Atividades Culturais (manutenção e gestão do Museu da Região do Douro)	Atividades Culturais (manutenção e gestão do Museu da Região do Douro)	Entidade Regional de turismo gestora da área regional de turismo Norte -- NUT II	Entidade Regional de turismo gestora da área regional de turismo Norte -- NUT II	Concessão e Exploração e Gestão do Abastecimento	Concessão e Exploração e Gestão do Abastecimento	Afirmção da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social dos municípios portugueses e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade	Afirmção da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social dos municípios portugueses e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade	Transporte de passageiros por vias navegáveis interiores	Transporte de passageiros por vias navegáveis interiores				
CAE	84114	84114	94991	94991	91020	91020	84123	84123	36001	36001	91333	91333	50300	50300				
Data de constituição	1994-04-22	1994-04-22	1994-07-22	1994-07-22	2006-03-23	2006-03-23	2008-04-10	2008-04-10	2016-06-30	2016-06-30	1985-02-22	1985-02-22	1999-10-16	1999-10-16				
Data publicação da constituição	2006-03-23	2006-03-23	1997-07-09	1997-07-09	2006-03-23	2006-03-23	2010-05-05	2010-05-05	2016-06-30	2016-06-30	1985-03-30	1985-03-30	2000-08-16	2000-08-16				
Contacto telefónico	279258010	279258010	279200730	279200730	254310190	254310190	25820270	25820270	259309370	259309370	239404434	239404434	279343122	279343122	278941001	278941001	259309731	259309731
Contacto correio eletrónico	geral@amdourosuperior.pt	geral@amdourosuperior.pt	geral@dourosuperior.pt	geral@dourosuperior.pt	geral@museudoudouro.pt	geral@museudoudouro.pt	turismo@portoenorte.pt	turismo@portoenorte.pt	geral.adnorte@adp.pt	geral.adnorte@adp.pt	anmp@anmp.pt	anmp@anmp.pt			geral@lrm.pt	geral@lrm.pt	correio@cimdouro.pt	correio@cimdouro.pt

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA		

2

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	9.338.151,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	465.390,00
01.02	OUTROS	465.390,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS(IMI)	330.950,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	54.000,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS(IMT)	59.700,00
01.02.05	DERRAMA	20.640,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	100,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	11.098,00
02.02	OUTROS	11.098,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC	11.098,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	9.980,00
02.02.06.02	Loteamentos e Obras	100,00
02.02.06.03	Ocupação da Via Pública	100,00
02.02.06.05	Publicidade	100,00
02.02.06.06	Saneamento - Taxa de Conservação	100,00
02.02.06.99	Outros	718,00
02.02.06.99.01	TMDP - Taxa Municipal Direitos de Passagem	518,00
02.02.06.99.02	TDPTH - Taxa de Depósito Ficha de Habitação	100,00
02.02.06.99.99	Outros - Outros	100,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	24.589,00
04.01	TAXAS	18.649,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	18.649,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	4.315,00
04.01.23.02	Loteamentos e Obras	5.078,00
04.01.23.03	Ocupação da Via Pública	927,00
04.01.23.06	Saneamento - Taxa Conservação Part.	100,00
04.01.23.99	Outras	8.229,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	100,00
04.01.23.99.99	Outras - Outros	8.129,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	5.940,00
04.02.01	JUROS DE MORA	100,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	100,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	5.625,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	115,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	228.575,00
05.02	JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS	26,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	26,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE	300,00
05.07.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	100,00
05.07.03	Empresa privados	100,00
05.07.99	Outras	100,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA	100,00
05.09.99	Outras	100,00
05.10	RENDAS	228.149,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	228.049,00
05.10.99	Outros	100,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.100.749,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.000.100,00
06.01.01	PÚBLICAS	1.000.100,00
06.01.01.99	Outras	1.000.100,00
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	7.100.249,00
06.03.01	ESTADO	6.643.710,00
06.03.01.01	Fundo Equilíbrio Financeiro	5.155.120,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	76.202,00
06.03.01.03	Participação no IRS	91.682,00
06.03.01.99	Outros	1.320.706,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	34.500,00
06.03.06.03	POPH	34.500,00
06.03.06.07	INTERREG/POCTEP	

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA		

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.06.08	NORTE 20-20	
06.03.06.09	POCH	
06.03.06.10	POISE	
06.03.06.11	C.O.M.P.E.T.E. PORTUGAL 20-20	
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	93.500,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO	328.539,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	200,00
06.06.01	SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	100,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	100,00
06.09	RESTO DO MUNDO	100,00
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES MEMBROS	100,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	281.650,00
07.01	VENDA DE BENS	93.600,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	700,00
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS	700,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	100,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	100,00
07.01.10	R.C. - DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	700,00
07.01.10.00	desperdícios, resíduos e refugos	100,00
07.01.10.01	SUCATA	500,00
07.01.10.99	OUTROS	100,00
07.01.11	R.C. - PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	90.100,00
07.01.11.00	produtos acabados e intermédios	100,00
07.01.11.01	Água	90.000,00
07.01.12	OUTROS	500,00
07.01.99	OUTROS	500,00
07.02	SERVIÇOS	97.050,00
07.02.01.01	Tarifa de Disponibilidade	
07.02.02	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	100,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	40,00
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	200,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESP	14.500,00
07.02.08.02	R.C. - SERVIÇOS RECREATIVOS	2.600,00
07.02.08.03	R.C. -SERVIÇOS CULTURAIS	400,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	4.600,00
07.02.08.05	R.C. -SERVIÇOS CULTURAIS E RECREATIVOS	6.900,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	82.210,00
07.02.09.01	Saneamento	35.000,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	40.000,00
07.02.09.03	R.C. TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	200,00
07.02.09.03.02	transportes escolares	100,00
07.02.09.03.99	outros	100,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	5.200,00
07.02.09.05	Cemitérios	710,00
07.02.09.99	Outros	1.100,00
07.03	RENDAS	91.000,00
07.03.01	HABITAÇÕES	37.000,00
07.03.01.01	HABITAÇÕES TURISTICAS	17.000,00
07.03.01.02	HABITAÇÃO SOCIAL	20.000,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	11.000,00
07.03.99	OUTRAS	43.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	226.100,00
08.01	OUTRAS	226.000,00
08.01.99	OUTRAS	226.000,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio d	31.000,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em	12.000,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	94.000,00
08.01.99.99	Diversas	89.000,00
08.02	SUBSÍDIOS	100,00
08.02.09	Segurança Social	100,00

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA		

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS DE CAPITAL	1.733.350,00
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	74.300,00
09.01	TERRENOS	12.500,00
09.01.10	FAMÍLIAS	12.500,00
09.02	HABITAÇÕES	48.800,00
09.02.10	FAMÍLIAS	48.800,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	13.000,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	13.000,00
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	13.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.659.050,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.659.050,00
10.03.01	ESTADO	815.000,00
10.03.01.01	Fundo Geral Municipal	586.000,00
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira	111.000,00
10.03.01.99	Outras	118.000,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	844.050,00
10.03.07.11	ON.2	
10.03.07.12	POCTEP	
10.03.07.14	POVT	
10.03.07.16	PRODER	
10.03.07.17	C.O.M.P.E.T.E.	
10.03.07.18	C.O.M.P.E.T.E. - PORTUGAL 20-20	
10.03.07.19	NORTE 20-20	844.050,00
10.03.07.20	POSEUR	
10.03.07.21	PDR	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	
TOTAL DAS RECEITAS		11.071.501,00

Em 24 de Outubro de 2016

[Assinatura]

Em ____ de ____ de ____

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA		

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	DESPESAS CORRENTES	7.441.400,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.693.600,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.031.300,00
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTARQUICOS	110.000,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	1.375.500,00
01.01.04.01	peçoal em funções	1.375.500,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	200,00
01.01.06.01	peçoal em funções	100,00
01.01.06.04	recrutamento de peçoal para novos postos de trabalho	100,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	100,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	80.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	25.000,00
1.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	176.500,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	240.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	24.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	38.200,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	20.500,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	6.000,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	9.700,00
01.02.13.02	Presenças em Reuniões da Câmara Municipal	3.200,00
01.02.13.03	Presenças em Sessões da Assembleia Municipal	6.500,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1.000,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	624.100,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	59.000,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	35.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	25.000,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	460.100,00
01.03.05.01	D.C. - ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	100,00
01.03.05.02	D.C. - SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	460.000,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	400.000,00
01.03.05.02.02	D.C.- REGIME GERAL	60.000,00
01.03.09	SEGUROS	45.000,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	45.000,00
2	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.525.300,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	1.061.900,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	27.000,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	170.000,00
02.01.02.01	Gasolina	7.000,00
02.01.02.02	Gasóleo	80.000,00
02.01.02.99	Outros	83.000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	19.000,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	100,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	3.500,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	18.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	22.500,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1.000,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	100,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	40.000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	11.500,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OPERTAS	25.000,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	501.000,00
02.01.16.01	Água	500.000,00
02.01.16.03	Outras	1.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	20.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.000,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	17.000,00
02.01.21	OUTROS BENS	185.100,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.463.400,00
02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	367.000,00

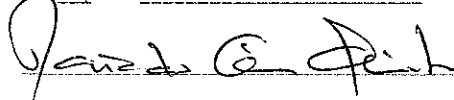
02020101

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
02.02.01.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - EDIFÍCIOS	165.000,00
02.02.01.02	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	202.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	15.500,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	214.000,00
02.02.04	RENDAS E ALUGUERES - EDIFÍCIOS	19.000,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	500,00
02.02.08	RENDAS E ALUGUERES - OUTROS BENS	26.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	50.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	184.400,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.000,00
02.02.11.01	Membros do Orgao Executivo	500,00
02.02.11.02	Membros Deliberativo	500,00
02.02.12	SEGUROS	22.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	80.000,00
02.02.13.01	Membros do Executivo e Pessoal	11.000,00
02.02.13.02	Membros do Orgão Deliberativo	9.000,00
02.02.13.99	Outro	60.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTORIA	154.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	11.500,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	500,00
02.02.17	PUBLICIDADE	92.000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	500,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	25.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	179.500,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	12.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1.009.000,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	650.000,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	243.000,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	243.000,00
03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	26.000,00
03.01.03.03	Resultantes do PAEL	115.000,00
03.01.03.04	Resultantes do Reeq. Financeiro	102.000,00
03.01.03.04.01	Resultantes do Reeq. Financeiro - CGD	41.000,00
03.01.03.04.02	Resultantes do Reeq. Financeiro - CCAM - MOGAD.-VIMIOSO	30.000,00
03.01.03.04.03	Resultantes do Reeq. Financeiro - CCAM - TERRA QUENTE	31.000,00
03.05	OUTROS JUROS	407.000,00
03.05.02	OUTROS	407.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	525.500,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	68.000,00
04.05.01	CONTINENTE	68.000,00
04.05.01.02	Freguesias	6.000,00
04.05.01.04	Associações de Municípios	62.000,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	310.000,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	310.000,00
04.08	FAMÍLIAS	147.500,00
04.08.02	OUTRAS	147.500,00
05	SUBSÍDIOS	2.000,00
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.500,00
05.01.01	PÚBLICAS	1.500,00
05.01.01.02	Outras	1.500,00
05.08	FAMÍLIAS	500,00
05.08.03	OUTRAS	500,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00
06.02	DIVERSAS	45.000,00
06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	25.000,00
06.02.03	OUTRAS	20.000,00
06.02.03.01	Outras Restituições	2.000,00
06.02.03.02	IVA Pago	1.000,00
06.02.03.04	Serviços Bancários	7.000,00
06.02.03.05	Outras	10.000,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L	2.570.558,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.379.000,00
07.01	INVESTIMENTOS	308.500,00
07.01.01	TERRENOS	11.000,00
07.01.02	HABITAÇÕES	35.000,00
07.01.02.02	Aquisição	10.000,00

07010203

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação	25.000,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	38.000,00
07.01.03.01	Instalações de Serviços	13.000,00
07.01.03.07	Outros	25.000,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	95.000,00
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	52.000,00
07.01.04.02	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	6.000,00
07.01.04.07	Captação e Distribuição de Água	2.000,00
07.01.04.08	Viação Rural	10.000,00
07.01.04.09	Sinalização e Trânsito	13.500,00
07.01.04.12	Cemitérios	10.000,00
07.01.04.13	Outros	1.500,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	10.000,00
07.01.06.02	Outro	10.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	10.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	15.000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	25.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	54.500,00
07.01.10.02	Outro	54.500,00
07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	15.000,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.070.500,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	2.000,00
07.03.02.01	Instalações de Serviços	1.000,00
07.03.02.05	Escolas	1.000,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	1.068.500,00
07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	20.000,00
07.03.03.05	Parques e Jardins	993.000,00
07.03.03.06	Instalações desportivas e recreativas	35.000,00
07.03.03.12	Cemitérios	20.000,00
07.03.03.13	Outros	500,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	500,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	500,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	50.558,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	50.558,00
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	50.558,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	1.140.500,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1.140.500,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	929.500,00
0.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	211.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		10.011.958,00

Em 04 de Outubro de 2016



Em ____ de ____ de ____

2

ENTIDADE										PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017	
MUNICÍPIO DE FERRÃO DE ESPALDA À CINTA										PÁGINA : 2											
OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO			
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			OUTROS					
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2018		2019	2020	
A TRANSFERIR										347.051,32		756.558,00	196.558,00	560.000,00	50.558,00	50.558,00	301.118,73	1.305.846,05			
2.			FUNÇÕES SOCIAIS																		
2.1.			Educação							128.915,13		2.363.500,00	1.128.500,00	1.235.000,00	772.600,00			3.265.015,13			
2.1.1.			Educação não superior									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,00			
2.1.2.	01	2016 11	MELHORIA NAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	EMPRESARIAL		20,0	80,0	DTODH	2017/01/02	2017/12/31	0	1.000,00	1.000,00					1.000,00			
2.4.			Habituação e serviços coletivos							123.588,69		1.839.000,00	1.084.000,00	755.000,00	772.600,00			2.735.168,69			
2.4.1.			Habituação							15.750,00		455.000,00	30.000,00	425.000,00				470.750,00			
2.4.1.1.	13	2014 21	REESTRUTURAÇÃO DE CASAS NA ZONA HISTÓRICA	EMPRESARIAL		100,0		DTODH	2017/01/02	2017/12/31	0	445.000,00	29.000,00	425.000,00				445.000,00			
2.4.1.1.	01	2015 1	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DEGRADADOS NO CONCELHO	OUTRA				DTODH	2017/01/02	2017/12/31	0	30.000,00	10.000,00					25.750,00			
2.4.2.			Ordenamento do território							15.750,00		993.000,00	993.000,00	993.000,00	772.600,00			1.765.600,00			
2.4.2.1.	01	2016 7	PROJETO E EXECUÇÃO DO PARQUE DA ZONA ENVOLVENTE AO CASTELO	EMPRESARIAL		20,0	80,0	DTODH	2017/01/02	2017/12/31	0	993.000,00	993.000,00		772.600,00			1.765.600,00			
2.4.3.			Saneamento																		
2.4.3.1.	07	2014 7	EXECUÇÃO E LIGAÇÃO DE RAMAIS SANITÁRIOS DE SANEAMENTO	OUTRA		100,0		DTODH	2017/01/02	2017/12/31		6.000,00	6.000,00					8.369,69			
2.4.3.1.	08	2014 8	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO DA VILA	EMPRESARIAL		100,0		DTODH	2017/01/02	2017/12/31		2.500,00	2.500,00					4.859,69			
2.4.3.1.	09	2014 9	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO DAS ALDEIAS	EMPRESARIAL		100,0		DTODH	2017/01/02	2017/12/31		2.500,00	2.500,00					2.500,00			
2.4.4.			Abastecimento de água																		
2.4.4.1.	10	2014 10	AQUISIÇÃO DE CONTADORES DE ÁGUA	OUTRA		100,0		DTODH	2017/01/02	2017/12/31	0	2.000,00	2.000,00					1.000,00			
2.4.4.1.	01	2017 7	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ADM. DIR.				DTODH	2017/01/02	2017/12/31	0	2.000,00	2.000,00					4.000,00			
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza							105.449,00		381.000,00	51.000,00	330.000,00				486.449,00			
2.4.6.1.	11	2014 11	AQUISIÇÃO DE DIVERSO EQUIPAMENTO	OUTRA		100,0		DTODH	2017/01/02	2017/12/31		20.000,00	20.000,00					125.449,00			
2.4.6.1.	02	2015 9	OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL	OUTRA				DTODH	2017/01/02	2017/12/31	0	10.000,00	10.000,00					30.000,00			
2.4.6.1.	01	2016 3	PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA DOS RECURSOS NATURAIS	EMPRESARIAL		20,0	80,0	DTODH	2017/01/02	2017/12/31	0	1.000,00	1.000,00					1.000,00			
2.4.6.1.	01	2017 8	REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO NATURAL DA CANGIDEA - P.E.C.	EMPRESARIAL				DTODH	2017/01/02	2017/12/31		330.000,00		330.000,00				330.000,00			
2.4.6.1.	02	2017 10	AQUISIÇÃO DE DIVERSO EQUIPAMENTO	EMPRESARIAL				DTODH	2017/01/02	2017/12/31	0	20.000,00	20.000,00					20.000,00			
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos							5.346,44		523.500,00	43.500,00	480.000,00				528.846,44			
2.5.1.			Cultura							5.346,44		83.000,00	3.000,00	80.000,00				88.346,44			
2.5.1.1.	03	2012 7	FEDE DE JUDEARIAS DE PORTUGAL	OUTRA		100,0		DAP	2017/01/02	2017/12/31		1.000,00	1.000,00					1.000,00			
2.5.1.1.	01	2015 2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O AUDITÓRIO MUNICIPAL	OUTRA				DTODH	2017/01/02	2017/12/31	0	2.000,00	2.000,00					7.346,44			
2.5.1.1.	02	2017 9	TRIBUTO A GUERRA JUNQUEIRO	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31		80.000,00	40.500,00	80.000,00				80.000,00			
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer									40.500,00	40.500,00	5.000,00				40.500,00			
2.5.2.1.	03	2015 8	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O PARQUE INFANTIL DO JARDIM MUNICIPAL	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0	5.000,00	5.000,00					5.000,00			
A TRANSFERIR										475.960,45		2.684.558,00	1.285.558,00	1.395.000,00	823.158,00	50.558,00	101.118,73	4.135.351,18			

Handwritten signature

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS			REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISITO	
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-00/1-2016	PAGAM. PREV DE 00/1-2016	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE			
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020	OUTROS
1.			FUNÇÕES GERAIS																
1.1.			Serviços gerais de																
1.1.1.			Administração pública																
1.1.1.	SC/040802	01	FUNÇÃO GERAL DE	ADM. DIR.	20.0	80.0	DAFS	2017/01/02	2017/12/31	0	2.331,33		17.500,00	7.500,00	10.000,00				19.831,33
1.1.1.	SC/040802	01	ESTÁGIOS PARA ADMINISTRAÇÃO	ADM. DIR.	20.0	80.0	DAFS	2017/01/02	2017/12/31	0	2.331,33		17.500,00	7.500,00	10.000,00				19.831,33
1.1.1.	SC/040802	01	LOCAL	ADM. DIR.	20.0	80.0	DAFS	2017/01/02	2017/12/31	0	2.331,33		17.500,00	7.500,00	10.000,00				19.831,33
1.1.1.	SC/040802	01	QUALIFICAÇÃO DOS	ADM. DIR.	20.0	80.0	DAFS	2017/01/02	2017/12/31	0	2.331,33		17.500,00	7.500,00	10.000,00				19.831,33
1.1.1.	SC/040802	01	PROFISSIONAIS DA	ADM. DIR.	20.0	80.0	DAFS	2017/01/02	2017/12/31	0	2.331,33		17.500,00	7.500,00	10.000,00				19.831,33
1.1.1.	SC/040802	01	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ADM. DIR.	20.0	80.0	DAFS	2017/01/02	2017/12/31	0	2.331,33		17.500,00	7.500,00	10.000,00				19.831,33
1.1.1.	SC/040802	01	OPERAÇÃO DE	ADM. DIR.	20.0	80.0	DAFS	2017/01/02	2017/12/31	0	2.331,33		17.500,00	7.500,00	10.000,00				19.831,33
1.1.1.	SC/040802	01	REABILITAÇÃO URBANA	ADM. DIR.	20.0	80.0	DAFS	2017/01/02	2017/12/31	0	2.331,33		17.500,00	7.500,00	10.000,00				19.831,33
1.1.1.	SC/040802	01	PROMOÇÃO DA CRIAÇÃO DE	ADM. DIR.	20.0	80.0	DAFS	2017/01/02	2017/12/31	0	2.331,33		17.500,00	7.500,00	10.000,00				19.831,33
1.1.1.	SC/040802	01	EMPREGO	ADM. DIR.	20.0	80.0	DAFS	2017/01/02	2017/12/31	0	2.331,33		17.500,00	7.500,00	10.000,00				19.831,33
1.1.1.	SC/040802	01	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA	ADM. DIR.	20.0	80.0	DAFS	2017/01/02	2017/12/31	0	2.331,33		17.500,00	7.500,00	10.000,00				19.831,33
1.1.1.	SC/040802	01	WIFI NO CENTRO HISTÓRICO DA	ADM. DIR.	20.0	80.0	DAFS	2017/01/02	2017/12/31	0	2.331,33		17.500,00	7.500,00	10.000,00				19.831,33
1.1.1.	SC/040802	01	VILA DE FREIXO DE ESPADA À	ADM. DIR.	20.0	80.0	DAFS	2017/01/02	2017/12/31	0	2.331,33		17.500,00	7.500,00	10.000,00				19.831,33
1.1.1.	SC/040802	01	CINTA	ADM. DIR.	20.0	80.0	DAFS	2017/01/02	2017/12/31	0	2.331,33		17.500,00	7.500,00	10.000,00				19.831,33
1.2.			Segurança e ordem públicas																
1.2.1.			Proteção civil e luta																
1.2.1.	SC/040802	01	contra incêndios	OUTRA	100.0														
1.2.1.	SC/040802	01	APOIO EM AÇÕES DE	OUTRA	100.0														
1.2.1.	SC/040802	01	PREVENÇÃO E COMBATE A	OUTRA	100.0														
1.2.1.	SC/040802	01	INCÊNDIOS	OUTRA	100.0														
2.			FUNÇÕES SOCIAIS																
2.1.			Educação																
2.1.1.			Ensino não superior																
2.1.1.	SC/020120	01	COMPARTICIPAÇÃO NA	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	ADQUIÇÃO DE LIVROS	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	ESCOLARES	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	APÓIO ÀS ESCOLAS DO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	CONECÇÃO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	APÓIO ÀS ESCOLAS DO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	CONCECÇÃO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	APÓIO ÀS ESCOLAS DO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	CONCECÇÃO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	APÓIO ÀS ESCOLAS DO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	CONCECÇÃO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	APÓIO ÀS ESCOLAS DO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	CONCECÇÃO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	APÓIO ÀS ESCOLAS DO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	CONCECÇÃO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	APÓIO ÀS ESCOLAS DO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	CONCECÇÃO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	APÓIO ÀS ESCOLAS DO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	CONCECÇÃO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	APÓIO ÀS ESCOLAS DO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	CONCECÇÃO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	APÓIO ÀS ESCOLAS DO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	CONCECÇÃO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	APÓIO ÀS ESCOLAS DO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	CONCECÇÃO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	APÓIO ÀS ESCOLAS DO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	CONCECÇÃO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	APÓIO ÀS ESCOLAS DO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	CONCECÇÃO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	APÓIO ÀS ESCOLAS DO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	CONCECÇÃO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	APÓIO ÀS ESCOLAS DO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	CONCECÇÃO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	APÓIO ÀS ESCOLAS DO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	CONCECÇÃO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	APÓIO ÀS ESCOLAS DO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	CONCECÇÃO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	APÓIO ÀS ESCOLAS DO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	CONCECÇÃO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	APÓIO ÀS ESCOLAS DO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	CONCECÇÃO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	APÓIO ÀS ESCOLAS DO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	CONCECÇÃO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	APÓIO ÀS ESCOLAS DO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	CONCECÇÃO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	APÓIO ÀS ESCOLAS DO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	CONCECÇÃO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	APÓIO ÀS ESCOLAS DO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	CONCECÇÃO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	APÓIO ÀS ESCOLAS DO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	CONCECÇÃO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	APÓIO ÀS ESCOLAS DO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	CONCECÇÃO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	APÓIO ÀS ESCOLAS DO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	CONCECÇÃO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	APÓIO ÀS ESCOLAS DO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	CONCECÇÃO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	APÓIO ÀS ESCOLAS DO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	CONCECÇÃO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	APÓIO ÀS ESCOLAS DO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	CONCECÇÃO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	APÓIO ÀS ESCOLAS DO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	CONCECÇÃO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	APÓIO ÀS ESCOLAS DO	OUTRA															
2.1.1.	SC/020120	01	CONCECÇÃO	OUTRA															

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAÚDE	DADOS		REALIZADO		ANOS EM CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEQUENTES			TOTAL PREVISTO
					AC	AA	PC		EX	INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-202	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020	OUTROS	
A TRANSFERIR ...																					
2.3.2.	SC/040802	01	2017/2	OUTRA				ACÇÃO SOCIAL	2017/01/02	2017/12/31	0	34.311,77		45.000,00	35.000,00	30.000,00				59.311,77	
2.5.													20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.5.1.		02	2015/1	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0	213.610,71	536.000,00	391.000,00	145.000,00					749.610,71	
2.5.1.		02	2015/1	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0	42.108,10	159.000,00	159.000,00						201.108,10	
2.5.1.		02	2015/1	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0	33.867,00	15.000,00							28.867,00	
2.5.1.		02	2015/1	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		4.000,00	4.000,00							
2.5.1.		02	2015/1	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		4.000,00	4.000,00							
2.5.1.		02	2015/1	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		7.000,00	7.000,00							
2.5.1.		04	2015/6	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		2.000,00							2.000,00	
2.5.1.		04	2015/6	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		1.000,00	1.000,00							
2.5.1.		04	2015/6	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		2.000,00	2.000,00							
2.5.1.		05	2015/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0	23.146,10	20.000,00							43.146,10	
2.5.1.		05	2015/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		15.000,00	15.000,00						15.000,00	
2.5.1.		06	2015/11	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0	1.200,00	2.000,00	2.000,00						3.200,00	
2.5.1.		07	2015/15	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0	3.975,00	4.000,00	4.000,00						7.975,00	
2.5.1.		01	2016/3	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		1.000,00	1.000,00						1.000,00	
2.5.1.		03	2015/5	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		15.000,00	15.000,00						15.000,00	
2.5.1.		04	2015/6	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		50.000,00	50.000,00						50.000,00	
2.5.1.		04	2015/6	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		30.000,00	30.000,00						30.000,00	
2.5.1.		04	2015/6	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		50.000,00	50.000,00						50.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		30.000,00	30.000,00						30.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		30.000,00	30.000,00						30.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		30.000,00	30.000,00						30.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		30.000,00	30.000,00						30.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		30.000,00	30.000,00						30.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		30.000,00	30.000,00						30.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		30.000,00	30.000,00						30.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		30.000,00	30.000,00						30.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		30.000,00	30.000,00						30.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		30.000,00	30.000,00						30.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		30.000,00	30.000,00						30.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		30.000,00	30.000,00						30.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		30.000,00	30.000,00						30.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		30.000,00	30.000,00						30.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		30.000,00	30.000,00						30.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		30.000,00	30.000,00						30.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		30.000,00	30.000,00						30.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		30.000,00	30.000,00						30.000,00	
2.5.1.		05	2017/7	OUTRA				AM	2017/01/02	2017/12/31	0		20.000,00	20.000,00				</			

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PUNTO DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAREL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO
				AC	AA	PC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			TOTAL	
													DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018		
A TRANSFERIR ...																	
3.4.1.	sc/020121	01	2015	3	REALIZAÇÃO DA FESTA DAS "SOPAS E MERENDAS"			2M									
3.4.1.	sc/020217	01	2015	3	REALIZAÇÃO DA FESTA DAS "SOPAS E MERENDAS"												
3.4.1.	sc/020225	01	2015	3	REALIZAÇÃO DA FESTA DAS "SOPAS E MERENDAS"												
3.4.1.	sc/020217	02	2015	13	JORNADAS DO BACALHAU			2M	2017/01/02	2017/12/31	0	4.922,60	500,00				
3.4.1.	sc/020225	02	2015	13	JORNADAS DO BACALHAU								2.000,00				
3.4.2.	sc/020121	01	2015	5	PROMOÇÃO TURÍSTICA DO CONCELHO								5.000,00				
3.4.2.	sc/020217	01	2015	5	PROMOÇÃO TURÍSTICA DO CONCELHO			2M	2017/01/02	2017/12/31	0	3.439,00	6.500,00				
3.4.2.	sc/020225	01	2015	5	PROMOÇÃO TURÍSTICA DO CONCELHO								5.000,00				
3.5.	sc/020214	01	2017	8	Outras funções económicas								1.000,00				
3.5.	sc/020214	01	2017	8	TURISSEDA - ESTABELECE PARA O DESENVOLVIMENTO ATRAVES DA INTERACÇÃO DO TURISMO COM A SEBA E O LUGO			2M	2017/01/02	2017/12/31	0	1.368.000,00	1.368.000,00				
4.					OUTRAS FUNÇÕES								1.753.500,00				
4.1.					Operações da dívida autárquica								1.383.500,00				
4.1.0.					Bancos e outras instituições-Empréstimos a médio/longo prazo			2M	2017/01/02	2017/12/31	P	773.790,63	1.057.500,00				
4.1.0.	sc/0301030401	06	2014	6	BANCOS - CGP - REEQUILIBRIO FINANCEIRO-EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - JUROS								41.000,00				
4.1.0.	sc/0301030402	07	2014	7	BANCOS - CCAM MOGA/VIMOSU- REEQUILIBRIO								30.000,00				
4.1.0.	sc/0301030403	08	2014	8	BANCOS - CCAM TERÇA QUENTE- REEQUILIBRIO			2M	2017/01/02	2017/12/31	P	18.478,76	31.000,00				
4.1.0.	sc/100603	01	2015	16	EMPRÉSTIMOS MÉDIO E LONGO PRAZO - AMORTIZAÇÃO								886.500,00				
4.1.0.	sc/03010302	02	2015	17	EMPRÉSTIMOS MÉDIO E LONGO PRAZO - JUROS								26.000,00				
4.1.0.	sc/100603	03	2015	21	BANCOS - CAIXA GERAL DE DEPOSITOS DEP. FINANCEIRO - EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - AMORTIZAÇÃO			2M	2017/01/02	2017/12/31	P	71.604,13	123.000,00				
4.1.1.					DIREÇÃO GERAL TESOURO E FINANÇAS								336.000,00				
4.1.1.	sc/03010303	09	2014	9	REAL-PLANO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL -BGT-EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - JUROS								115.000,00				
A TRANSFERIR ...																	
3.364.000,00 1.641.000,00 1.523.000,00 1.074.241,83																	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO			
					AC	BA	PC	PERSONAL	INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-007-2016	PAGAM. PREV DE 001-002	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018		2019	2020	OUTROS
4.1.1.	SC/10605	10	2014 10 PAUL-PLANO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL -DOTF-EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - AMORTIZAÇÃO	OUTRA					2017/01/02	2017/12/31	152.831,12	3.164.000,00	3.641.000,00	1.523.000,00				4.210.241,83		
4.2.			Transferências entre administrações										211.000,00	211.000,00				361.831,12		
4.2.	SC/04050104	01	2003 33 TRANSFERÊNCIA PARA A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DE AÇORES	OUTRA	100,0				2017/01/02	2017/12/31		370.000,00	370.000,00					370.000,00		
4.2.			CELEBRADOS COM ESTA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO									2.000,00	2.000,00					2.000,00		
4.2.	SC/020220	01	2015 18 TRANSFERÊNCIAS PARA DOUTRO SUPERIOR	OUTRA					2017/01/02	2017/12/31		368.000,00						368.000,00		
4.2.			ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO									5.000,00	5.000,00							
4.2.	SC/020225	01	2015 18 TRANSFERÊNCIAS PARA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO									316.000,00	316.000,00							
4.2.	SC/030502	02	2015 18 TRANSFERÊNCIAS PARA DOUTRO SUPERIOR									2.000,00	2.000,00							
4.2.	SC/04050104	01	2015 18 TRANSFERÊNCIAS PARA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO									45.000,00	45.000,00							
			TOTAL GERAL								1.227.074,95	3.745.000,00	2.222.000,00	1.523.000,00				4.972.074,95		

PARTE DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA

1 - COM PROJECTO TÉCNICO

2 - AUDIENCIADA

3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%

4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%

5 - CONCLUÍDA MAS NÃO TOTALMENTE PAGA

9 - CONCLUÍDA

P -

Em 04 de Setembro de 2016

Em de de

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

	Ano de 2016	Ano de 2017	Ano de 2018	Ano de 2019	Ano de 2020
Total receita	9.572.005,90	11.870.849,27	12.370.849,27	12.335.130,81	12.441.201,78
Receitas correntes	8.448.757,90	10.142.815,37	10.642.815,37	10.607.096,91	10.713.167,88
Receitas capital	1.123.248,00	1.728.033,90	1.728.033,90	1.728.033,90	1.728.033,90
Total despesa	8.179.553,80	10.011.958,00	12.066.129,90	12.066.129,90	12.066.129,90
Despesas correntes	6.293.333,80	7.441.400,00	8.483.576,60	8.483.576,60	8.483.576,60
Despesas capital	1.886.220,00	2.570.558,00	3.582.553,30	3.582.553,30	3.582.553,30

Artigo 40º - Equilíbrio Orçamental

Receita Corrente deve ser maior ou igual despesas correntes acrescidas das amortizações médias

	Ano de 2016	Ano de 2017	Ano de 2018	Ano de 2019	Ano de 2020
a) Receitas Correntes	8.448.757,90	10.142.815,37	9.642.815,37	10.607.096,91	10.713.167,88
Despesas Correntes	6.293.333,80	7.441.400,00	8.483.576,60	8.483.576,60	8.483.576,60
Amortizações médias	1.552.802,20	1.552.802,20	1.552.802,20	1.552.802,20	1.552.802,20
	7.846.136,00	8.994.202,20	10.036.378,80	10.036.378,80	10.036.378,80



2

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	CARREIRA/CATEGORIA	Postos de Trabalho				OBS
		CTFPTI		CTFPDT		
		Preenchidos	A Preencher	Preenchidos	A Preencher	
Unidade Flexível - Divisão Administrativa, Financeira e Social						
Conforme Anexo II- Fichas de caracterização das unidades Orgânicas Flexíveis, nas áreas Administrativa, Financeira e Social do Regulamento da Organização dos Serviços, e as transferidas para o Município ao abrigo da transferência de competências ligadas com o conteúdo funcional referido no n.º 2 do art.º 88 do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de Julho- Pessoal Não Docente.	Chefe de Divisão	0				
	Coordenador Técnico	3				a)
	Técnico Superior	7				
	Assistente Técnico	18				b)
	Encarregado Operacional	0				
	Assistente Operacional	36	4			c) e d)
sub-total		64	4	0	0	
Unidade Flexível- Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação						
Conforme Anexo II- Fichas de caracterização das unidades Orgânicas Flexíveis do Regulamento da Organização dos Serviços.	Chefe de Divisão	1				CS
	Coordenador Técnico	1				
	Técnico Superior	3	2			e)
	Assistentes Técnicos	3				
	Encarregado Operacional	5				
	Assistentes Operacionais	69				
sub-total		82	2	0	0	
Serviços Jurídicos						
Conforme Anexo II- Fichas de caracterização das unidades Orgânicas Flexíveis do Regulamento da Organização dos Serviços.	Técnico Superior	1				
	sub-total	1	0	0	0	
Informática						
Conforme Anexo II- Fichas de caracterização das unidades Orgânicas Flexíveis do Regulamento da Organização dos Serviços	Técnico de Informática	2				
	sub-total	2	0	0	0	



ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ACTIVIDADES	CARREIRA/CATEGORIA	Postos de Trabalho				OBS
		CTFPTI		CTFPDT		
		Preenchidos	A preencher	Preenchidos	A Preencher	
Gabinete de Psicologia						
Conforme Anexo II- Fichas de caracterização das unidades Orgânicas Flexíveis do Regulamento da Organização dos Serviços	Técnica Superior	1				
	sub-total	1	0	0	0	
	Gabinete Florestal					
Gestão Florestal e defesa da floresta, acompanhamento e realização de fogos controlados e queimadas. Sensibilização pública para normas de conduta de natureza fitossanitária, prevenção, uso do fogo e limpeza florestal. Vigilância de florestas, combate a incêndios e vigilância após os incêndios.	Técnico Superior	1				
	Assistente Operacional			3	2	f)
	sub-total	1	0	3	2	
Gabinete de Candidaturas						
Estudo e selecção dos tipos de candidaturas passíveis de selecção, execução dos processos de candidaturas e acompanhamento dos mesmos.	Técnico Superior	1				
	sub-total	1	0	0	0	
	TOTAL	152	6	3	2	163

OBSERVAÇÕES	
CS	Comissão de Serviço
a)	1 Coordenador Técnico do Pessoal Não Docente
b)	4 Assistentes Técnicos do Pessoal Não Docente
c)	19 Assistentes Operacionais do Pessoal Não Docente
d)	4 Assistentes operacionais do Pessoal Não Docente
e)	Licenciatura em Arquitectura e em Geografia
f)	2 Assistentes Operacionais (Sapadores florestais)

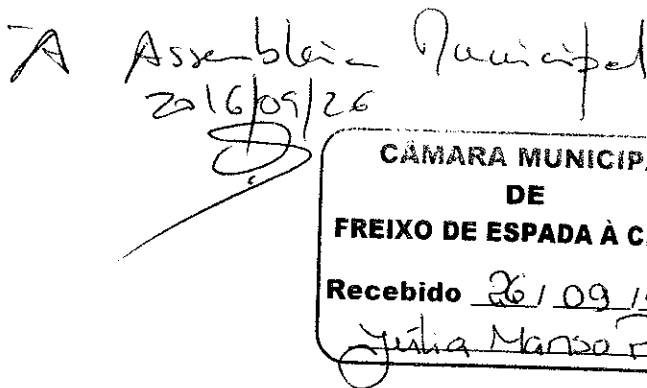
LUGARES CATIVOS	
1	Coordenador Técnico
2	Assistentes Técnicos

Câmara Municipal - Reunião de	2016
Freixo de Espada à Cinta, 22 de março de 2016 A Presidente da Câmara Maria do Céu Quintas	

Assembleia Municipal - Sessão ordinária de	2016
Freixo de Espada à Cinta, 29 de abril de 2016 O Presidente da Assembleia Municipal António Augusto Guerra Nunes dos Reis	

ALEXANDRINA COSTA GASPAR
ADVOGADA

Avenida Guerra Junqueiro, n.º 16-A
5180-104 Freixo de Espada à Cinta
Tel/Fax: 279652255
alexandrina.costa.gaspar-150701@adv.oa.pt



Exmª Srª
Presidente da Câmara Municipal de
Freixo de Espada à Cinta
Maria do Céu Quintas

Freixo de Espada à Cinta, 23 de Setembro de 2016.

V/ Referência: Ofício n.º 813; **V/ Data:** 22 de Setembro de 2016.

Assunto: Resposta ao vosso ofício n.º 813, datado de 22 de Setembro de 2016; Informação sobre Relação de Processos Judiciais e Processos de Contraordenação do Município de Freixo de Espada à Cinta/Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta e Processos Judiciais relativos aos Eleitos Locais em Regime de Permanência da Câmara Municipal, pendentes à data de 22 de Setembro de 2016.

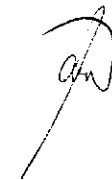
Exmª Srª Presidente:

Em resposta ao vosso ofício supra mencionado, anexo informação, de que tenho conhecimento, sobre os Processos Judiciais relativos ao Município de Freixo de Espada à Cinta/Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, Processos de Contraordenação instaurados contra o Município de Freixo de Espada à Cinta/Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta e Processos Judiciais relativos aos Eleitos Locais em Regime de Permanência da Câmara Municipal, pendentes à data de 22 de Setembro de 2016.

Com os melhores cumprimentos,

A Advogada,

ALEXANDRINA COSTA GASPAR
ADVOGADA
Av.º Guerra Junqueiro, N.º 16 - A
5180-104 Freixo de Espada à Cinta
Contribuinte N.º 209 240 040



ALEXANDRINA COSTA GASPAR
ADVOGADA

*Avenida Guerra Junqueiro, n.º 16-A
5180-104 Freixo de Espada à Cinta
Tel/Fax: 279652255
alexandrina.costa.gaspar-15070lf@adv.oo.pt*

INFORMAÇÃO

1) **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA/CÂMARA** **MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**

I – PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES À DATA DE 22 DE SETEMBRO DE 2016, PROPOSTOS PELO/CONTRA O MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA/CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:

A) Processo n.º 329/10.0BEMDL (Acção Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Actos Administrativos) – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela.

B) Processo n.º 284/12.1BEMDL (Acção Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Actos Administrativos) – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela.

C) Processo n.º 25/14.9BEMDL (Acção Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Actos Administrativos) – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela.

D) Processo n.º 475/14.0BEMDL (Acção Administrativa Comum) – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela.

E) Processo n.º 1747/15.2BEPNF (Outros Processos Cautelares) – Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel – Unidade Orgânica 1.

F) Processo n.º 635/15.7BEMDL (Acção Administrativa) – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela.

G) Processo n.º 360/15.9BEMDL (Acção Administrativa Comum) – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela.

H) Processo n.º 169/16.2BEMDL (Acção Administrativa) – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela.

I) Processo n.º 253/16.2BEMDL (Intimação para prestação de informações e passagem de certidões) – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela.

J) Processo n.º 296/16.6BEMDL (Intimação para prestação de informações e passagem de certidões) – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela.

II – PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS CONTRA O MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA/CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA, PENDENTES À DATA DE 22 DE SETEMBRO DE 2016 (EM FASE ADMINISTRATIVA):

A) Processo de Contraordenação n.º 224/2007 – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE.

B) Processo de Contraordenação n.º 272/2013/ARHN – AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE.

C) Processo de Contraordenação n.º 22648/2016 – ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS (ERSAR).

D) Processo de Contraordenação n.º 805/2016 – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS

E) Processo de Contraordenação: Processo NUICO 315/15.3.EAMD – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE).

F) Processo de Contraordenação: Processo NUICO 316/15.1.EAMD – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE).

2)

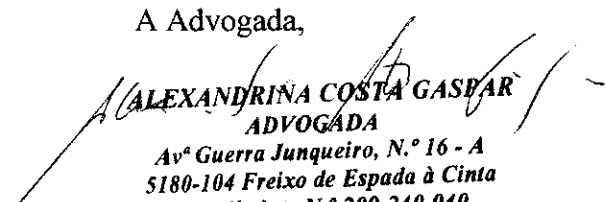
ELEITOS LOCAIS EM REGIME DE PERMANÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

I – PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES À DATA DE 22 DE SETEMBRO DE 2016:

À data de 22 de Setembro de 2016, não existe qualquer processo judicial pendente referente aos eleitos locais em regime de permanência da Câmara Municipal.

Freixo de Espada à Cinta, 23 de Setembro de 2016.

A Advogada,


ALEXANDRINA COSTA GASPAR
ADVOGADA

*Av.ª Guerra Junqueiro, N.º 16 - A
5180-104 Freixo de Espada à Cinta
Contribuinte N.º 209 240 040*



AGS

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

----- **ANA MARIA BENTO SOARES, COORDENADORA
TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA: ----**

----- **CERTIFICA que**, na ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, deste Município, realizada no dia quatro de outubro do ano de dois mil e dezasseis, aprovada em minuta, consta a seguinte deliberação: -----

----- **ORÇAMENTO MUNICIPAL – EXERCÍCIO DE 2017 –**

PROPOSTA: Pela Senhora Presidente da Câmara foram presentes as propostas, Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e dezasseis e que aqui se dão por integralmente reproduzidas ficando um exemplar das mesmas arquivadas na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- No que concerne ao Orçamento verificou-se que o mesmo apresenta no capítulo da receita um valor total de onze milhões, setenta e um mil e quinhentos e um euros e no capítulo da despesa um valor total de dez milhões, onze mil, novecentos e cinquenta e oito euros, sendo o valor da receita corrente de nove milhões, trezentos e trinta e oito mil e cento e cinquenta e um euros e da despesa corrente de sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e quatrocentos euros apresentando a receita de capital o valor de um milhão, setecentos e trinta e três mil e trezentos e cinquenta euros, e a despesa de capital o valor de dois milhões quinhentos e setenta mil e quinhentos e cinquenta e oito euros. -----

----- Não havendo outras intervenções a registar foi a proposta de orçamento municipal para o exercício de dois mil e dezasseis posta à votação tendo a mesma sido aprovada por maioria com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, mais deliberando ainda submeter a presente proposta à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo em branco em uso neste Município.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Divisão Administrativa, Financeira e Social do Município de Freixo de Espada à Cinta, doze de outubro do ano de dois mil e dezasseis. -----

A Coordenadora Técnica

Ana Maria Bento Soares

Ana Maria Bento Soares